

Proc. Administrativo 028/2023

De: Claudius S. - SEMEC

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 10/05/2023 às 13:54:09

Setores (CC):

EXEC, SEMFI-LICIT

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade aquisição de **Material de Uso permanente para as Cozinhas da Escola Monteiro Lobato e do CMEI João Paulo II.**

JUSTIFICATIVA: Solicitamos o pedido acima com caráter de urgência pois o bebedouro do CMEI foi inutilizado e precisou ser removido, precisamos repor para oferecermos água potável aos alunos. Atendemos nessa escola cerca de 125 alunos num período de 12 horas diárias.

As cozinhas das duas Escolas acima referidas, estão sem forno micro-ondas para auxiliar no preparo dos alimentos dificultando principalmente no descongelamento de produtos a serem feitos na merenda para os alunos.

—
Claudius Salomão Prestes Souto
Secretário Municipal de Educação

Anexos:

Itens_de_Cozinha_e_Lavanderia_para_escolas.pdf

Planilha_de_itens.xlsx



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Ao Exmo.
Ao Prefeito Municipal
Rio Bom - PR

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, tendo como objetivo **a aquisição de bebedouro industrial, de um forno micro-ondas para a cozinha do CMEI João Paulo II, e um forno micro-ondas e uma centrífuga de roupas da Escola Monteiro Lobato**, conforme Planilha Abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Bebedouro industrial: Capacidade mínima de 100l, tensão/voltagem 127v, três torneiras com opção de 2 geladas e um natural, reservatório atóxico, conservar temperatura entre 5° a 10°.	1
2	Forno micro-ondas: Capacidade mínima de 34l, voltagem 127v, potência de 1300w,	2
3	Centrífuga de roupas: Capacidade mínima de 8kg, sistema de segurança, saída frontal para água, voltagem 127v.	1

JUSTIFICATIVA: Solicitamos o pedido acima com caráter de urgência pois o bebedouro do CMEI foi inutilizado e precisou ser removido, precisamos repor para oferecermos água potável aos alunos. Atendemos nessa escola cerca de 125 alunos num período de 12 horas diárias.

As cozinhas das duas Escolas acima referidas, estão sem forno micro-ondas para auxiliar no preparo dos alimentos dificultando principalmente no descongelamento de produtos a serem feitos na merenda para os alunos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente,

Claudius Salomão Prestes Souto
Secretária da Autarquia Municipal de Educação
Rio Bom – Paraná





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 300F-E3EA-E85C-89D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 10/05/2023 13:54:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/300F-E3EA-E85C-89D6>

Proc. Administrativo 1- 028/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 10/05/2023 às 16:39:51

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ENCAMINHE-SE PARA O SETOR DE LICITAÇÃO PARA COTAÇÃO

Atenciosamente

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0762-E331-C5F4-224A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 10/05/2023 16:40:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0762-E331-C5F4-224A>

Proc. Administrativo 1- 028/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 10/05/2023 às 16:39:51

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ENCAMINHE-SE PARA O SETOR DE LICITAÇÃO PARA COTAÇÃO

Atenciosamente

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0762-E331-C5F4-224A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 10/05/2023 16:40:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0762-E331-C5F4-224A>

Ofício 071/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Josiney Rodrigues Tavares

Data: 10/05/2023 às 16:54:15

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Boa tarde, segue em anexo tabela com itens conforme solicitado.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

MODELO_ORCAMENTO.xlsx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07A7-7896-C430-5FC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSINEY RODRIGUES TAVARES (CPF 938.XXX.XXX-87) em 10/05/2023 17:19:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/07A7-7896-C430-5FC8>

Proc. Administrativo 1- 028/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 10/05/2023 às 16:39:51

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ENCAMINHE-SE PARA O SETOR DE LICITAÇÃO PARA COTAÇÃO

Atenciosamente

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0762-E331-C5F4-224A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 10/05/2023 16:40:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0762-E331-C5F4-224A>

Proc. Administrativo 2- 028/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 11/05/2023 às 09:31:37

Bom dia segue solicitação de aquisição pedido pela Secretaria de Assistência Social

Memorando 036/2023 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria Municipal de Assistência Social

Moisés Jose de Andrade - EXEC

Memorando 036/2023

De: Maria S. - SEMAS

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 10/05/2023 às 16:58:07

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SEMAS

Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício 025/2023

EXMO SENHOR MOISÉS JOSE DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

RIO BOM - PR

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de Processo Licitatório para aquisição de 01 Fogão Industrial para o Centro Social Urbano, local onde são executadas diversas atividades que envolvem a comunidade local. Tal aquisição será com Recursos Livres da Prefeitura.

Gostaríamos de solicitar também que no mesmo Processo seja incluídos aquisição de 02 armários de aço, sendo 01 armário para o CRAS e outro para o Conselho Municipal do Idoso, ambos serão adquiridos com Recurso do FMDPI – Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa/ Deliberação 015/2022 – Incentivo Centro de Convivência.

Certos de podermos contar com Vossa habitual atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

—
Maria Aparecida Novaes Dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

Anexos:

ORCAMENTO_EQUIPAMENTOS.docx

ORCAMENTO_EQUIPAMENTOS_Smas.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA NOVAES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4F59-87D3-43B4-500F> e informe o código 4F59-87D3-43B4-500F



ITEM	QT	DECRIMINAÇÃO
01	01	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS GRELHAS 40X40, PERFIL DE 8, QUEIMADORES DUPLOS
02	02	ARMARIOS DE AÇO, CHAPA 24, PINTURA EPÓXI CINZA, MEDIDAS 1,20 X 2,00 X 0,40





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F59-87D3-43B4-500F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA APARECIDA NOVAES DOS SANTOS (CPF 549.XXX.XXX-53) em 10/05/2023 16:59:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4F59-87D3-43B4-500F>

Memorando 1- 036/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social - A/C Maria S.

Data: 14/06/2023 às 10:23:20

Larissa Cassiane Coelho Raimundo - SET.COMPRAS

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 3- 028/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/05/2023 às 09:53:20

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO MEMORANDO 033/2023 PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO .

Atenciosamente

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47B7-E029-0612-45A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 11/05/2023 09:53:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/47B7-E029-0612-45A0>

Ofício 073/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Realtoner - Comercial Marilândia

Data: 11/05/2023 às 10:22:30

Bom dia, segue em anexo tabela com itens para cotação.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

MODELO_ORCAMENTO.xlsx

Ofício 074/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Josiney Rodrigues Tavares

Data: 11/05/2023 às 10:23:12

Bom dia, segue em anexo tabela com itens para cotação.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

MODELO_ORCAMENTO.xlsx

Ofício 075/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: 41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA

Data: 11/05/2023 às 10:23:51

Bom dia, segue em anexo tabela com itens para cotação.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

MODELO_ORCAMENTO.xlsx

Proc. Administrativo 3- 028/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/05/2023 às 09:53:20

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO MEMORANDO 033/2023 PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO .

Atenciosamente

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47B7-E029-0612-45A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 11/05/2023 09:53:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/47B7-E029-0612-45A0>

Proc. Administrativo 3- 028/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/05/2023 às 09:53:20

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO MEMORANDO 033/2023 PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO .

Atenciosamente

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47B7-E029-0612-45A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 11/05/2023 09:53:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/47B7-E029-0612-45A0>

Ofício 085/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: 41.850.104 MARCO AURELLIO DE SOUZA PEREIRA

Data: 16/05/2023 às 13:45:22

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Boa tarde, segue em anexo planilha correta final para cotação.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

MODELO_ORCAMENTO.xlsx

Ofício 086/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT
Para: Rogerio Silvestre Garutti
Data: 16/05/2023 às 14:16:52

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Boa tarde, segue em anexo tabela com itens para cotação.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

MODELO_ORCAMENTO.xlsx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D089-F8BF-411B-A1B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGERIO SILVESTRE GARUTTI (CPF 039.XXX.XXX-85) em 17/05/2023 09:45:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D089-F8BF-411B-A1B6>

Proc. Administrativo 4- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 24/05/2023 às 13:18:30

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 5- 028/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/05/2023 às 13:45:10

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Processo Licitatório - nº 028/2023

Pregão

PARECER JURÍDICO PRÉVIO.

Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante o Pregão Presencial, processo este que teve solicitação para aquisição de Material de Uso permanente para as Cozinhas da Escola Monteiro Lobato e do CMEI João Paulo II, conforme especificações contidas no processo licitatório.

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos nos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o processo foi encaminhado para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Presencial.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Constatamos que foram realizados os 03 (três) orçamentos necessários para apurar o preço

médio.

Oriento que seja feita a dotação orçamentaria.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências constantes no art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e a imposição contida no inciso XXI do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.

Cumpra esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Além disso, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado deve observar o previsto no inciso I do §1º do art. 45 da Lei nº 8.666/1993.

Por fim, analisando o processo, verifica-se a existência das cláusulas previstas nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom 24/05/2023

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CF7-0C8A-9BEB-E44E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 24/05/2023 13:45:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2CF7-0C8A-9BEB-E44E>

Proc. Administrativo 6- 028/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 24/05/2023 às 13:45:51

segue para dotação [Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB](#)

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 7- 028/2023

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/05/2023 às 16:18:43

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

Dotação em anexo.

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

Jose Carlos de Paula - SEMIC

—

Talissa Amanda da Silva Felipeto

Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1332	08.0108.24400112.050.4.4.90.52.12.00.00	0
1333	05.0312.36100182.021.4.4.90.52.12.00.00	107
1334	05.0312.36500192.103.4.4.90.52.12.00.00	107
1107	05.0312.36500192.103.4.4.90.52.28.00.00	107

RIO BOM, 24 DE MAIO DE 2023

Setor de Contabilidade

Conforme dotação acima existe condição financeira.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A46C-CA1A-1CB7-F2B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 24/05/2023 16:19:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A46C-CA1A-1CB7-F2B0>

Proc. Administrativo 8- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 24/05/2023 às 16:30:18

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

edital_doc.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



FLS: _____

ASS: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
PROCESSO Nº 064/2023

Data da Licitação	Horário de Protocolo	Horário de Abertura
06/06/2023	08h45min	09h00min

A Prefeitura do Município de Rio Bom, e Autarquia Municipal de Educação através do Prefeito Municipal e do Presidente da Autarquia tornam público para conhecimento dos interessados que se fará realizar, no dia **06 de Junho de 2023**, às **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito à Avenida Curitiba, 65, Centro, Rio Bom/PR, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela lei federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

I – OBJETO

1.1 – AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

II-EDITAL

2.1-Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante:

- a) Anexo I-Termo de Referência;
- b) Anexo II-Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III-Modelo de Proposta Comercial;
- d) Anexo IV-Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos;
- e) Anexo V-Modelo de Declaração de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI-Modelo de Declaração de habilitação e de fato impeditivo;
- g) Anexo VII- Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital;
- h) Anexo VIII-Modelo de Declaração de Idoneidade;
- h) Anexo IX-Minuta de Contrato.

III-ÓRGÃO SOLICITANTE

3.1- Prefeitura Municipal de Rio Bom/Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.

IV-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1-Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.2-Não poderá participar da presente licitação Empresa:

4.2.1-Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

4.2.2-Em consórcio;

4.2.3-Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

4.2.4-E que incidir no disposto no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCE7-88AD-DFC6-2303> e informe o código FCE7-88AD-DFC6-2303





V-APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

5.1-Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE Nº. 01

À PREFEITURA DE RIO BOM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

“PROPOSTA DE PREÇOS”

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

E-MAIL E TELEFONE

ENVELOPE Nº. 02

À PREFEITURA DE RIO BOM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

“DOCUMENTAÇÃO”

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

E-MAIL E TELEFONE

5.2 - NO ENVELOPE DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER PENDRIVE, COM O ARQUIVO DA PLANILHA ELETRÔNICA DE PREÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DIGITADA, SENDO ESTA PLANILHA DEVIDAMENTE ENVIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM (SETOR DE LICITAÇÕES), APÓS A EMPRESA ENVIAR O RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL, PARA O EMAIL licita@riobom.pr.gov.br.

VI- CREDENCIAMENTO

6.1-O credenciamento, e entrega dos envelopes será até 08h45min do dia 06 de Junho de 2023;

6.2-Tratando-se de representante legal ou sócio proprietário deverá apresentar o contrato social e sua última alteração ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.3-Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de carteira de identidade ou documento legal equivalente e carta de credenciamento (Anexo II), dando poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante.

6.4-O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente.

6.5-O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6.6-As empresas que não tiverem representante para participação da Sessão Pública do Pregão deverão apresentar os documentos relacionados no item 6.2, juntamente ao envelope de habilitação e os documentos relacionados no item 6.7 juntamente ao envelope de propostas e terão seus preços finais considerados de acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais e, automaticamente, não poderão questionar sobre possíveis recursos administrativos.

6.7-Deverão ser apresentados junto ao credenciamento, declaração de habilitação e de inexistência de fato impeditivo, conforme (Anexo VI) declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme (Anexo V) se for o caso, e Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital (Anexo VII).

6.8.1 – Cartão CNPJ da empresa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



FLS: _____

ASS: _____

6.8-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação.

VII-DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

7.1- Aberta à sessão que será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, esta fará conferência dos envelopes dos licitantes credenciados, quanto a sua inviolabilidade, momento em que se dará início à fase de classificação com a abertura do **(ENVELOPE Nº. 1)**.

VIII-DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1-NO ENVELOPE DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER PENDRIVE, COM O ARQUIVO DA PLANILHA ELETRÔNICA DE PREÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DIGITADA, SENDO ESTA PLANILHA DEVIDAMENTE ENVIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM (SETOR DE LICITAÇÕES), APÓS A EMPRESA ENVIAR O RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL, PARA O EMAIL licita@riobom.pr.gov.br.

8.2-A proposta comercial deverá ser redigida em uma via, em papel timbrado da empresa, se houver, com carimbo do CNPJ, endereço, telefone e fax, com clareza, sem emendas, acréscimos, rasuras, borrões ou ressalvas, entrelinhas nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.

8.3-A proposta deverá conter:

Especificações detalhadas do objeto cotado, com todas as características, valor unitário, por lote e total de acordo com a descrição contida no Anexo III do presente edital;

- a) -Descrição dos produtos;
- b) -Quantidades;
- c)-Marca;
- d)-Valor unitário;
- e) -Valor total por item;
- f) -Valor total geral;
- g) -Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.
- h) -O preço deverá ser cotado considerando-se incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros, e outros encargos ou acessórios;
- i)-Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país em numeral, com duas 02 casas decimais;
- j)-**Deverá conter catálogo de todos os itens;**

8.4- **Serão desclassificadas** pelo pregoeiro as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) **ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei nº. 8.666/93)**.

IX-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1-Habilitação jurídica:

9.1.1-CNPJ da Empresa;

9.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

9.2-Regularidade Fiscal:

9.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

9.2.2-Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**;

9.2.3-Certidão Negativa conjunta: **dívida ativa da União/INSS**;

9.2.4-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF);

9.2.5-Prova de regularidade com obrigações trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **CNDT**).

Assinado por Pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCE7-88AD-DFC6-2303> e informe o código FCE7-88AD-DFC6-2303





9.2.6-Certidão Negativa de **Falência** ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

9.3 – Outras comprovações:

9.3.1-Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso, XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante-MODELO (ANEXO IV);

9.3.1.1 – Declaração de Idoneidade – MODELO (ANEXO VIII).

9.3.2-Os documentos apresentados no credenciamento não **farão necessários** dentro do envelope de habilitação.

9.3.3-O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

9.3.4-Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

9.3.5-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

9.3.6- No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas **emitidas com até 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.**

9.3.7-A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06, relativo a regularidade fiscal.

9.3.8-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

X-PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1-Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, o Pregoeiro, no horário previsto, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a “Proposta Comercial” exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

10.2-Classificação das Propostas Comerciais.

10.2.1-Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

10.2.2-O autor da oferta de valor mais baixo e das ofertas com preço de até 10% superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais;

10.2.3-Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

10.3-Lances Verbais:

10.3.1-Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço;

10.3.2-Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto nas situações previstas no §2º do art.44, da LC 123, de 14 dezembro de 2006;





10.3.3-A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

10.3.4-Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita.

10.4-Julgamento:

10.4.1-Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço Por item**, observados os prazos para fornecimento, as especificações e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

10.4.2-Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

10.4.3-Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

10.4.4-Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço;

10.4.5-Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

10.4.6-Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto;

10.4.7-Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

10.5-Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes;

XI-IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1-Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.2-A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro.

11.3-Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.4-Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual

número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.

11.5-O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6-A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.7-Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

11.8-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9-O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).





XII-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1-A adjudicação do objeto licitado será feita pelo Menor Preço Por item.

12.2-Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

12.3-Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XIII-ENTREGA E PAGAMENTO

13.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **10 (dez) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.

13.2-O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

13.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

XIV-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

14.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1332	08.0108.24400112.050.4.4.90.52.12.00.00	0
1333	05.0312.36100182.021.4.4.90.52.12.00.00	107
1334	05.0312.36500192.103.4.4.90.52.12.00.00	107
1107	05.0312.36500192.103.4.4.90.52.28.00.00	107

XV-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1-O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

XVI-CONDIÇÕES ESPECIAIS

16.1-Da Participação de Micro - Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

16.7.1-Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.7.2-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

16.7.3-A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo





facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

16.7.4-Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte.

16.7.5-Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.7.6-A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

16.7.7-Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido;

16.7.8-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XVII-DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

17.1-Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para assinar o contrato conforme minuta constante do ANEXO VIII.

17.2-Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Pregoeiro, este examinará as propostas subsequentes e habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, podendo ainda, negociar.

17.3-O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bom e a adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.

17.4-O contrato bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser sub-contratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da Prefeitura, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

17.5-Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência do contrato, deverão ser comunicadas à Prefeitura e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará a rescisão contratual.

XVIII-DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1-O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.2-A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

18.3-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.4-Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.5-Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Assinado por: Pessoa Física - MOISES JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCE7-88AD-DFC6-2303> e informe o código FCE7-88AD-DFC6-2303





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



FLS: _____

ASS: _____

18.6-O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

18.6.1- Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados ao Pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

18.6.2-O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

18.7-As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no Diário Oficial do Município.

18.8-A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.9-A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para administração.

18.10-A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.11-Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (43) 3468-1123.

Rio Bom – Paraná, 24 de Maio de 2023.

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom-Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCE7-88AD-DFC6-2303> e informe o código FCE7-88AD-DFC6-2303





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



FLS: _____

ASS: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

III-PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 01 - AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bebedouro industrial: Capacidade mínima de 100l, tensão/voltagem 127v, três torneiras com opção de 2 geladas e uma natural, reservatório atóxico, conservar temperatura entre 5° a 10°.	Unidade	1		R\$ 3.666,67	R\$ 3.666,67
2	Forno micro-ondas: Capacidade mínima de 34l, voltagem 127v, potência de 1300w.	Unidade	2		R\$ 941,90	R\$ 1.883,80
3	Centrífuga de roupas: Capacidade mínima de 8kg, sistema de segurança, saída frontal para água, voltagem 127v	Unidade	1		R\$ 795,00	R\$ 795,00
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$ 6.345,47
LOTE 02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1	DESCRIÇÃO FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS GRELHAS 40X40, PERFIL DE 8, QUEIMADORES DUPLOS	Unidade	1		R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$ 2.666,67
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 9.012,14

Assinado por: 1. pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCE7-88AD-DFC6-2303> e informe o código FCE7-88AD-DFC6-2303





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



FLS: _____

ASS: _____

Média global estimada para a realização destas aquisições é de R\$ 9.012,14 (nove mil doze reais e quatorze centavos).

Obs: Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizará pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.

IV-CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de aceitação das propostas será o de Menor Preço Por item de acordo com as especificações do objeto.

V-DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

A entrega será feita, pela empresa vencedora, no **prazo de 10 (dez) dias** contado da data da assinatura do contrato.

O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

VI- CONDIÇÕES GERAIS

Na proposta apresentada deverão estar incluídos Impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do objeto, caso necessitar de troca, as despesas também, ficam a cargo do fornecedor.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCE7-88AD-DFC6-2303> e informe o código FCE7-88AD-DFC6-2303





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO II

CREENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

PROCURAÇÃO

A empresa, CNPJ nº, com sede na, neste ato representado pelo Sr. portador do RG: e do CPF:, nomeia e constitui seu Procurador o Senhorportador do RG: e do CPF:, a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Rio Bom, PR, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Nome e Ass. Do representante legal.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCE7-88AD-DFC6-2303> e informe o código FCE7-88AD-DFC6-2303





ANEXO III
MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

À
 Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR
 RAZÃO SOCIAL: _____
 Endereço: _____
 CNPJ: _____
 TEL: _____

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

Item	Descrição	Unid.	Marca	QTDE	V. Unit	V. Total
Total						

Valor total R\$..... (por extenso)

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação. No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, etc.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e Ass. Do representante legal.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCE7-88AD-DFC6-2303> e informe o código FCE7-88AD-DFC6-2303





ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

DECLARAÇÃO

-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)..., portador (a) da Carteira de Identidade nº..., e do CPF nº..., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Local e data.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Nome e Ass. Do representante legal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Local e data

Razão Social da Empresa e CNPJ

Nome e Ass. do representante legal.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCE7-88AD-DFC6-2303> e informe o código FCE7-88AD-DFC6-2303





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

A Empresa..... Inscrita no CNPJ sob n.º..., com sede na Rua..., na cidade de... Neste ato representado... (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Local e data.

Nome e Ass. Do representante legal.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCE7-88AD-DFC6-2303> e informe o código FCE7-88AD-DFC6-2303





ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____) portador (a) CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data.

Nome e Ass. Do representante legal.

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2023

À
Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 025/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante legal

Nome:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



FLS: _____

ASS: _____

ANEXO IX

CONTRATO Nº XXX/2023

PREGÃO Nº 025/2023

PROCESSO Nº 062/2023

VALIDADE: 06 (SEIS) MESES

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado as empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na rua _____, nº _____, na cidade de _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF nº _____ residente e domiciliado a Rua _____, na cidade de _____, CEP _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	--------	---------	-----------	-------	-------------	-------------

CLÁUSULA I-DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1- **O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que este fato resulte multa para a Administração.

2.3-Ficam nomeados como fiscais dos contratos nº XXX/2023, e nº XXX/2023, nomeados pela portaria nº 036/2023, o (a) senhor (a) Valdemir de Jesus Vieira e a Sra. Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/FCE7-88AD-DFC6-2303> e informe o código FCE7-88AD-DFC6-2303





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



FLS: _____

ASS: _____

- 4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **10 (dez) dias** contado da assinatura do contrato.
- 4.2- **Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.**
- 4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.
- 4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 4.5- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
- 4.6- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1332	08.0108.24400112.050.4.4.90.52.12.00.00	0
1333	05.0312.36100182.021.4.4.90.52.12.00.00	107
1334	05.0312.36500192.103.4.4.90.52.12.00.00	107
1107	05.0312.36500192.103.4.4.90.52.28.00.00	107

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- 6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;
 - 6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;
 - 6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.
- Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;
 - 6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.
 - 6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

- 7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.
- 7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:
 - 7.2.1-Advertência;
 - 7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCE7-88AD-DFC6-2303> e informe o código FCE7-88AD-DFC6-2303





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



FLS: _____

ASS: _____

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 025/2023, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal nº. 1.313 de 31 de março de 2006 e Decreto 1.319 de 10 de abril de 206 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom-PR, _____ de _____ de 2023.

Moises Jose de Andrade

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCE7-88AD-DFC6-2303> e informe o código FCE7-88AD-DFC6-2303





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Contratante

Representante legal
EMPRESA CONTRATADA
Contratada

Valdemir de Jesus Vieira
FISCAL DO CONTRATO

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCE7-88AD-DFC6-2303> e informe o código FCE7-88AD-DFC6-2303





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCE7-88AD-DFC6-2303

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/05/2023 17:10:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FCE7-88AD-DFC6-2303>

Proc. Administrativo 9- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/05/2023 às 16:35:48

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

aviso_de_licitacao_2_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, através do Prefeito Municipal, e do Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, tornam público que fará às **09h00min** horas do dia **06 de Junho de 2023 o Pregão nº 025/2023**, no estilo **PRESENCIAL** visando:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

A entrega dos envelopes será até o dia **06 de Junho de 2023 às 08h45min**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o menor preço unitário.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado ou no site: www.riobom.pr.gov.br (Licitações), entrando em vigor na data de publicação deste aviso. Informações e esclarecimentos através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

Rio Bom – Paraná, 24 de Maio de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Rio Bom - Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0C3-07AB-5B91-A948

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 24/05/2023 16:42:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/05/2023 17:08:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C0C3-07AB-5B91-A948>

Proc. Administrativo 10- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/05/2023 às 08:58:35

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 11- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/05/2023 às 08:59:02

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Aviso_de_licitacao_Publicacao.pdf

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, através do Prefeito Municipal, e do Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, tornam público que fará às **09h00min** horas do dia **06 de Junho de 2023 o Pregão nº 025/2023**, no estilo **PRESENCIAL** visando:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

A entrega dos envelopes será até o dia **06 de Junho de 2023 às 08h45min**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o menor preço unitário.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado ou no site: www.riobom.pr.gov.br (Licitações), entrando em vigor na data de publicação deste aviso. Informações e esclarecimentos através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

Rio Bom – Paraná, 24 de Maio de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Rio Bom - Pr

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	064		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0503123610018202144905212000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.012,14		
Data de Lançamento do Edital	24/05/2023		
Data da Abertura das Propostas	06/06/2023	Data Registro	25/05/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

Proc. Administrativo 12- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/05/2023 às 08:59:12

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 13- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/06/2023 às 10:27:55

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Fase_Externa.pdf

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
CPF 039.799.349-85

CNPJ 20.427.509/0001-22
Data de Abertura 10/06/2014

Nome Empresarial ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985

Nome Fantasia

Capital Social 1.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 10/06/2014

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86830-000	RESIDENCIAL RUA ALBANO HENRIQUE MULLER	127
Bairro	Município	UF
CENTRO	RIO BOM	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Periodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/06/2014	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente
Promotor(a) de vendas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
7319-0/02 - Promoção de vendas

Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente	5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Instalador(a) de antenas de tv independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Rogério Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

ANEXO VI

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

A Empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985 Inscrita no CNPJ sob n.º20.427.509/0001-22, com sede na Rua ALBANO HENRIQUE MULLER, 127 , na cidade de RIO BOM - PARANA Neste ato representado pelo sr ROGERIO SILVESTRE GARUTTI no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Rio Bom, 06 de junho, de 2023.



Rogério Silvestre Garutti





20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Parana



Rogério Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

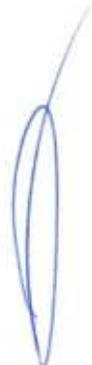
A empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985, CNPJ (nº 20.427.509/0001-22), com sede na Rua ALBANO HENRIQUE MULLER,127, neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores ROGERIO SILVESTRE GARUTTI, RG 8.562.524-1, CPF 039.799.349-85, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, RESIDENTE NA RUA ALBANO HENRIQUE MULLER,127, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

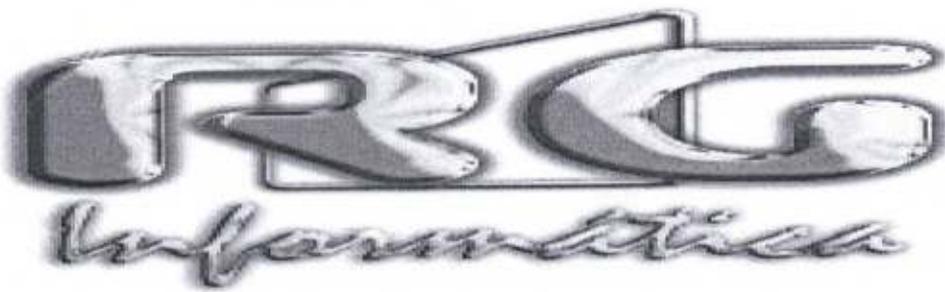
Rio Bom, 06 de junho de 2023.



Rogério Silvestre Garutti

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná





Rogério Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985 inscrito no CNPJ nº 20.427.509/0001-22, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.ROGERIO SILVESTRE GARUTTI portador (a) CPF nº039.799.349-85, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação

Rio Bom, 06 de junho, de 2023.



Rogério Silvestre Garutti



OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.427.509/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2014
NOME EMPRESARIAL ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO RES RUA ALBANO HENRIQUE MULLER	NÚMERO 127	COMPLEMENTO *****
CEP 86.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BOM
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO RSGARUTTI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9926-1665
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 10:23:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

ROGERIO SILVESTRE GARUTTI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 8562524-1 SESY PR

CPF DATA NASCIMENTO
 039.799.349-85 18/04/1984

IRLAÇÃO
 JOSE GARUTTI NETO

ANTONIA SILVESTRE
 GARUTTI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.
 AD

NR REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02386683601 12/01/2024 19/06/2002

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO REGISTRADO DATA EMISSÃO
 RIO BCM, PR 19/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 44645117118
 PR919396898

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2181667759

PROIBIDO PLASTIFICAR 2181667759

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confere com o original
 Em 06/06/23
[Handwritten signature]
 Assinatura

[Handwritten initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME
JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF
47910490 DDF SP

CPF
314.123.888-61

DATA NASCIMENTO
20/02/1992

FILIAÇÃO
JACIMAR DOS SANTOS

ADRIANA CRISTINA GEREMIAS D
OS SANTOS

PERMISSÃO
ACB

ACC
AS

CAT. HAB.
AS

Nº REGISTRO
0433024242

VALIDADE
17/07/2025

HABILITAÇÃO
07/05/2010

VALIDA EM TODOS
OS TERMÍNOS NACIONAIS
1972931099

OBSERVAÇÕES

Jeferson Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRESIDENTE PRUDENTE, SP

DATA EMISSÃO
18/03/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01855046660
SP001250722

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures in blue ink.

PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES.

OUTORGANTE: A empresa **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, CNPJ: **37.673.034/0001-57**, situada na Rua General Osório – 1108, sala 01, Bairro Velha, BLUMENAU-SC, através de seu Administrador, Sr. **GUSTAVO FELIPE VAZ**, inscrita no CPF sob o nº: **083.393.199-73**, e RG: **6.409.319-SSP/SC**.

OUTORGADOS:

JEFERSON CARLOS DOS SANTOS, Brasileiro portador do RG: **4.797.049-0** e CPF: **414.123.868-61**, residente Rua Antônio Ledesma Filho, 291, Nosso Teto 2, Regente Feijó/SP - CEP:195.700-00.

HUDSON NOGAROTTO, Brasileiro portador do RG:40232647 e CPF: **422.082.248-84**, Rua Professor Octaviano José Rodrigues, 395, São Cristóvão, Limeira/SP - CEP:13.480-490.

LUCAS FLORCZAK MACHADO, Brasileiro portador do RG:10.256.071-0 e CPF: **094.591.529-29**, residente na Rua Paul Percy Harris - 61, Jardim São Sebastião, Campo Mourão/PR - CEP: 87.303-320.

VINICIUS VIZZOTTO, brasileiro, portado do RG: **3.184.389-SSP/SC**, inscrito no CPF, sob o nº **046.630.169-36**, residente na rua Mathias Bornhofen, 390, Bairro Passo Manso, Blumenau-SC – CEP: **89.032-460**.

ALDIVAR BAGATOLI, brasileiro, portador do RG: **2.122.642 – SSP-SC**, e inscrito no CPF, sob o nº: **60.997.719-34**, residente na Rua General Osório – 1108, Bairro Velha, Blumenau – SC.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo nos procedimentos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular propostas escritas e verbais, ofertas e demais negociações, assinar atas, atas de registro de preços, contratos e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, realizar vistorias e inclusive substabelecer, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, **INCLUSIVE SUBSTABELECEER**.

Nada mais a declarar, por expressão de verdade afirmo o presente.

BLUMENAU-SC

GUSTAVO FELIPE
VAZ:08339319973

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FELIPE VAZ:08339319973
Dados: 2022.11.29 08:28:50 -03'00'

A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA
37.673.034/0001-57
GUSTAVO FELIPE VAZ
ADMINISTRADOR
CPF: 083.393.199-73
RG: 6.409.319 – SSP/SC





ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ **RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001**

Data de verificação	29/11/2022 08:38:02 BRT
Versão do software	2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	PROCURAÇÃO VENDEDORES-1..pdf
Resumo SHA256 do arquivo	70f1ad5858bfa6b8f74a1f329004549c3c610e02555cc7a4eab4fb098299ac7c
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ **Assinatura por CN=GUSTAVO FELIPE VAZ:***393199**, OU=Certificado RF A3, OU=Presencial, OU=27613072000160, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR**

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	November 2022 at 8:28:50 AM BRT
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

FECHAR ELEMENTOS

Modo escuro

▼ Informações do assinante

CPF ***.393.199.**

▼ Caminho de certificação

▼ CN=GUSTAVO FELIPE VAZ:***393199**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=27613072000160, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	10/02/2021 16:08:00 BRT
Aprovado até	10/02/2024 16:08:00 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	05/02/2019 12:34:56 BRST
Aprovado até	02/03/2024 08:58:59 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

AVALIE ESTE SERVIÇO

FECHAR ELEMENTOS

Modo escuro

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
	29/11/2022
Data de publicação	05:05:14 BRT
	29/11/2022
Próxima atualização	11:05:14 BRT

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	29/06/2018 15:55:20 BRT
Aprovado até	02/03/2029 09:00:20 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
-----------------------------	--------

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
	04/11/2022
Data de publicação	16:11:17 BRT
	19/12/2022
Próxima atualização	16:11:17 BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
---------	---

AVALIE ESTE SERVIÇO

FECHAR ELEMENTOS

Modo escuro

v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até 02/03/2029 20:59:38 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest Aprovado
IdContentType Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival Aprovado

AVALIE ESTE SERVIÇO

FECHAR ELEMENTOS

Modo escuro

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 37.673.034/0001-57



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ct04zrzFlOJasX3_Kaes7Akchavez-0g8cwwaph_cKoj5CvUitza
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08339319973-GUSTAVO FELIPE VAZ

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207432699, com sede Rua General Osorio, 1108, Sala:01, Velha Blumenau, SC, CEP 89041002, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.673.034/0001-57, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
CNPJ Nº 37.673.034/000157**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, e tem sede e domicílio na Rua General Osorio, nº 1108, Sala 01, Bairro Velha, Cidade de Blumenau - SC, CEP: 89.041-002

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 09/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E

Req: 81300000069850

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023

Arquivamento 20231811624 Protocolo 231811624 de 11/01/2023 NIRE 42207432699

Nome da empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450150754286941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

11/01/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A BAGATOLI CONSTRUTORA &
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 37.673.034/0001-57

VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários.
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados partes e peças. 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.
6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio GUSTAVO FELIPE VAZ.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade continuará a ser exercida por GUSTAVO FELIPE VAZ, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente. § 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização. § 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Req: 81300000069850

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023

Arquivamento 20231811624 Protocolo 231811624 de 11/01/2023 NIRE 42207432699

Nome da empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450150754286941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

11/01/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A BAGATOLI CONSTRUTORA &
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 37.673.034/0001-57

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró_labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio declara que: sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser. E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

O sócio lavra o presente instrumento.

BLUMENAU - SC, 11 de janeiro de 2023.

GUSTAVO FELIPE VAZ

Req: 81300000069850

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023

Arquivamento 20231811624 Protocolo 231811624 de 11/01/2023 NIRE 42207432699

Nome da empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450150754286941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LETTE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

11/01/2023



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	231811624 - 11/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42207432699
CNPJ 37.673.034/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023
SOB N: 20231811624

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08339319973 - GUSTAVO FELIPE VAZ - Assinado em 11/01/2023 às 11:29:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023

Arquivamento 20231811624 Protocolo 231811624 de 11/01/2023 NIRE 42207432699

Nome da empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450150754286941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

11/01/2023

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **45f8d15b0998fe31d9ec802db7c946e1440778a4a7540ecdddc012ffa0260c2b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **123008** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG GUSTAVO**", cujo assunto é descrito como "**RG GUSTAVO**", faz prova de que em **22/03/2023 15:28:29**, o responsável **Maicon Bagatoli (078.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Maicon Bagatoli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/03/2023 15:51:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x86407b8e0fe16495f8405e2a25567ff0fc3405faee9e0a19477c785dac948bf4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207432699	37.673.034/0001-57	09/07/2020	09/07/2020
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 1108 SALA:01, VELHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89041002			
OBJETO SOCIAL			
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GUSTAVO FELIPE VAZ 083.393.199-73	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GUSTAVO FELIPE VAZ 083.393.199-73	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
11/01/2023	20231811624		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

230113974

página: 1/2



CONTROLE: 9175754136369 CPF SOLICITANTE: 032.515.189-09 NIRE: 42207432699 EMITIDA: 28/04/2023 PROTOCOLO: 230113974



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207432699	37.673.034/0001-57	09/07/2020	09/07/2020
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 1108 SALA:01, VELHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89041002			

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230113974



página: 2/2

CONTROLE: 9175754136369 CPF SOLICITANTE: 032.515.189-09 NIRE: 42207432699 EMITIDA: 28/04/2023 PROTOCOLO: 230113974

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.673.034/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2020
NOME EMPRESARIAL A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAGATOLI CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 1108	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.041-002	BAIRRO/DISTRITO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3058-2821
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2023 às 09:48:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
 RUA GENERAL OSÓRIO – 1108, SALA 01,
 BLUMENAU-SC
 FONE: (47) 3328-2839
 E-MAIL: bagatolilicita@gmail.com

CNPJ: 37.673.034/0001-57
 BAIRRO VELHA
 CEP: 89-041-002
 INSC. ESTADUAL: 260.780.430

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA , através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de:
 () Microempresa; ou
 (X) Empresa de Pequeno Porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a XI, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BLUMENAU-SC, 31 DE MARÇO DE 2023.

Taison J. Anderle
A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
37.673.034/0001-57
JAISON JOSÉ ANDERLE
CONTADOR
CRC: SC-033114/O-03
CPF: 032.515.189-09

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
 CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO
 Rua Cel. Demétrio Gomes de Oliveira, nº 388 - Centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89101-000
 (Instituto de Funcionários de Direito - IFD)

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de:
 JAISON JOSE ANDERLE

Dou fé, Jaraguá do Sul-SC, 31/03/2023. BCDP
 HEYMLIN SABRINA MAAS - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização: GRI55403-015C - NORMAL
 Emot: R\$4,23 - Selo(s): R\$3,30 = R\$ 7,62



Confira os dados da sua assinatura digital



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/04/2023 10:18:57 que o documento de hash (SHA-256) 39ecbc07fdd8a1f2e5978d32a481400f1f9f9dc79f998b44d26e687797ec7 foi validado em 03/04/2023 10:17:10 através da transação blockchain 0x53c23094676708e18de2ac52db7fdb0266e39b0e75632f376e30b1dd4e9150 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 125697)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39ecbcf07fdd8a1f2e6978d32a481d00f1fbf9bdc79f998b44d26e68f7797ec7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125897** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO ME**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO ME**", faz prova de que em **03/04/2023 10:15:56**, o responsável **Maicon Bagatoli (078.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Maicon Bagatoli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/04/2023 10:18:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x53c230946787f08e18de2ac52db7fdb0266e39b0e75632f376e3f0b1dd4e9150**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

Processo nº: 064/2023

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

DADOS DA PROPONENTE:**Nome:** A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**CNPJ nº:** 37.673.034/0001-57**Insc. Estadual:** 260.780.430**Insc. Municipal:** 140332**Endereço:** RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 01, BAIRRO VELHA**CEP:** 89.041-002**Cidade:** BLUMENAU**UF:** SC**Fone:** 47-3328-2839**E-mail:** bagatolilicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 29.303-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, E MAIL : bagatolilicita@gmail.com residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL.

ANEXO VI DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, sediada na RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 01, BAIRRO VELHA, CEP 89.041-002, BLUMENAU/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

neste ato representada pelo seu representante Sr Jeferson Carlos dos Santos RG Nº 47.970.490-9 e CPF Nº 414.123.868-61, no uso de suas atribuições legais declara sob as penas da lei que :

para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

BLUMENAU/SC, 06 de junho de 2023

A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**CNPJ: 37.673.034/0001-57****JEFERSON CARLOS DOS SANTOS****REPRESENTANTE****RG Nº 47.970.490-9****CPF Nº 414.123.868-61**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

Processo nº: 064/2023

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

DADOS DA PROPONENTE:**Nome:** A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**CNPJ nº:** 37.673.034/0001-57**Insc. Estadual:** 260.780.430**Insc. Municipal:** 140332**Endereço:** RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 01, BAIRRO VELHA**CEP:** 89.041-002**Cidade:** BLUMENAU**UF:** SC**Fone:** 47-3328-2839**E-mail:** bagatolilicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 29.303-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, E MAIL : bagatolilicita@gmail.com residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL.

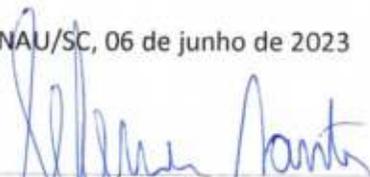
ANEXO V DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, sediada na RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 01, BAIRRO VELHA, CEP 89.041-002, BLUMENAU/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

neste ato representada pelo seu representante Sr Jeferson Carlos dos Santos RG Nº 47.970.490-9 e CPF Nº 414.123.868-61, no uso de suas atribuições legais declara sob as penas da lei que :

a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

BLUMENAU/SC, 06 de junho de 2023


A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 37.673.034/0001-57

JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE

RG Nº 47.970.490-9

CPF Nº 414.123.868-61

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

Processo nº: 064/2023

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

DADOS DA PROPONENTE:**Nome:** A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**CNPJ nº:** 37.673.034/0001-57**Insc. Estadual:** 260.780.430**Insc. Municipal:** 140332**Endereço:** RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 01, BAIRRO VELHA**CEP:** 89.041-002**Cidade:** BLUMENAU**UF:** SC**Fone:** 47-3328-2839**E-mail:** bagatolilicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 29.303-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, E MAIL : bagatolilicita@gmail.com residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL.

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, sediada na RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 01, BAIRRO VELHA, CEP 89.041-002, BLUMENAU/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

neste ato representada pelo seu representante Sr Jeferson Carlos dos Santos RG Nº 47.970.490-9 e CPF Nº 414.123.868-61, no uso de suas atribuições legais declara sob as penas da lei que :

conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

BLUMENAU/SC, 06 de junho de 2023

A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**CNPJ: 37.673.034/0001-57**

JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE

RG Nº 47.970.490-9

CPF Nº 414.123.868-61

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

Processo nº: 064/2023

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

DADOS DA PROPONENTE:**Nome:** A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**CNPJ nº:** 37.673.034/0001-57**Insc. Estadual:** 260.780.430**Insc. Municipal:** 140332**Endereço:** RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 01, BAIRRO VELHA**CEP:** 89.041-002**Cidade:** BLUMENAU**UF:** SC**Fone:** 47-3328-2839**E-mail:** bagatolilicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 29.303-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, E MAIL : bagatolilicita@gmail.com residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL.

DECLARAÇÃO

A empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, sediada na RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 01, BAIRRO VELHA, CEP 89.041-002, BLUMENAU/SC, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2023, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
- O ato constitutivo apresentado é o vigente;
- Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhece e aceita o teor completo do edital da licitação, ressalvando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termos e condições estabelecimentos do edital e seus anexos, com as quais concorda;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2266225987

NOME: MARCIO IVANI BARRETO

DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR: 52358071 DFSP-PR

CPF: 334.758.209-91 DATA NASCIMENTO: 31/08/1973

FUNÇÃO: MARCIO BARRETO
 SELMA MARTINS BARRETO

PERMISSÃO: [] NCE: [] CAT. NRO: []

Nº REGISTRO: 0118408524 VALIDADE: 15/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 23/05/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

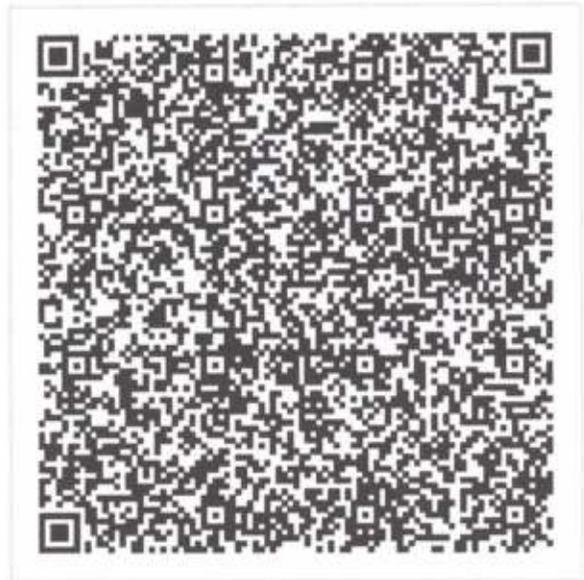
LOCAL: APUCARANA, PR DATA EMISSÃO: 13/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 602051:0095
 PR920499819

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

M. I. BARRETO E CIA LTDA
CNPJ 07.344.949/0001-58
6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41205447051

Fls. 001

MARCIO IVAN BARRETO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 31/08/1973 na cidade de São Carlos do Ivaí – PR., residente e domiciliado em Apucarana – PR., à Rua João Alves Sobrinho, 96, CEP. 86800-290 - Vila Brasil, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.235.867-1 SSP/IIPR, e CPF/MF 934.758.299-91 e **MARCIA APARECIDA DE JESUS**, brasileira, empresária, solteira, nascido em 06/03/1971 na cidade de Apucarana – PR., residente e domiciliada em Apucarana – PR., à Rua Diógenes, 423, CEP. 86812-090 - Vila Nova, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 7.142.150-3 SSP/IIPR, e CPF/MF 686.437.649-49; únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **M. I. BARRETO E CIA LTDA**, sediada em Apucarana – PR., à Praça Interventor Manoel Ribas, 125, Edifício Topázio - 1º andar sala 04, CEP. 86800-680, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná e constituição de micro empresa sob nº. 41205447051 em sessão de 07/04/2005. Resolvem por este instrumento particular, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Marcia
Marcio

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **MARCIA APARECIDA DE JESUS**, que possui 2.000 (vinte e duas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada sendo o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de capital social na empresa, **RETIRA-SE** da mesma, vendendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal sem ágio sendo 2.000 (dois mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada sendo o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao sócio remanescente **MARCIO IVAN BARRETO** já qualificada os quais declaram conhecer a situação econômica financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações da mesma, decorrentes do presente instrumento, dando à mesma plena, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas. Ficando o capital social distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
- MARCIO IVAN BARRETO	10.000	RS 10.000,00
TOTAL	10.000	RS 10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude as alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
M. I. BARRETO E CIA LTDA
CNPJ 07.344.949/0001-58
NIRE: 41205447051

M. I. BARRETO E CIA LTDA
CNPJ 07.344.949/0001-58
6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41205447051

Fls. 002

MARCIO IVAN BARRETO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 31/08/1973 na cidade de São Carlos do Ivaí – PR., residente e domiciliado em Apucarana – PR., à Rua João Alves Sobrinho, 96, CEP. 86800-290 - Vila Brasil, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.235.867-1 SSP/IIPR, e CPF/MF 934.758.299-91.

Único sócio componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **M. I. BARRETO E CIA LTDA**, sediada em Apucarana – PR., à Praça Interventor Manoel Ribas, 125, Edifício Topázio - 1º andar sala 04. CEP. 86800-680, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná e constituição de micro empresa sob nº. 41205447051 em sessão de 07/04/2005 consolidam-se o contrato social e suas alterações com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de M. I. BARRETO E CIA LTDA.

Parágrafo Único: O nome fantasia da empresa: NEW LIFE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Praça Interventor Manoel Ribas, 125, Edifício Topázio - 1º andar - sala 04 – Centro – CEP. 86800-680, Apucarana – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo Social é Serviço de Assistência Técnica em Informática, Reparação e Manutenção em Computadores, Inclusive Computadores Portáteis e de Equipamentos de Informática Periféricos, (tais como impressoras, teclados, drives, projetores, scanners, mouses) Suporte e Manutenção de Hardware. (inclusive upgrade) Equipamentos Periféricos Conexos; Comércio Varejista de Equipamentos de Informática (tais como impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, discos e disquetes ópticos, CD-ROM, cartuchos, toner para impressoras, drives, pen drives, formulários contínuos, mídias virgens, placas e processadores, periféricos e suprimentos para computadores); Comércio Varejista de Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, monitores, geladeira e bicicletas); Comércio Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria, Material Escolar, (tais como grampeadores, perfuradores, rotuladores, lápis, canetas, borracha, etiqueta de papel,) Material de Apoio Pedagógico e de Pesquisa Escolar, Materiais descartáveis para uso Escolar, Material de expediente, Material para Pesquisa Escolar, Material para uso em Laboratório Escolar, (tais como solventes corantes e reagentes); Comércio Varejista de Artigos de Armário; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário, Uniformes e Acessórios do Vestuário; Comércio atacadista de vestuário profissional e de segurança; Comércio atacadista de roupas esportivas; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Fotocópias; Serviços de encadernação e plastificarão; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de instrumentos e

M. I. BARRETO E CIA LTDA
CNPJ 07.344.949/0001-58
6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41205447051

Fls. 003

materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de panelas, louças, garrafas térmica; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos; inclusive suas peças e acessórios; Comércio atacadista de artigos de colchoaria; Comércio atacadista de livros, inclusive didáticos; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza tais como: Sabão, detergente, alvejantes, repelentes; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; Comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: artigos de cutelaria, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, papel de parede e o comércio atacadista de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); Comércio atacadista de produtos alimentícios tais como cestas de produtos alimentares e Treinamento e Cursos em Informática, Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos e comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos.

Marcio
CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País é de 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica doravante assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
- MARCIO IVAN BARRETO	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Marcio
CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

Marcio
CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igual condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio MARCIO IVAN BARRETO, o qual fica dispensado da prestação de caução, fazendo o uso individualmente da empresa.

M. I. BARRETO E CIA LTDA
CNPJ 07.344.949/0001-58
6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41205447051

Fls. 004

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de retirada pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita -

- ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, será tomada observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002 e quando não forem exigidas as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota a um voto, obedecidas às disposições legais em contrario.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARA para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no ano da constituição, o limite fixado na lei complementar 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos artigos desta Lei.

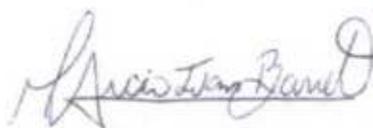
M. I. BARRETO E CIA LTDA
CNPJ 07.344.949/0001-58
6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41205447051

Fls. 005

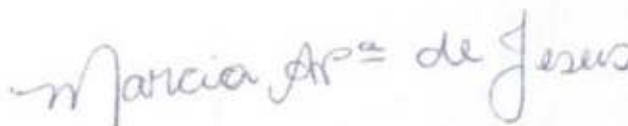
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Apucarana - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

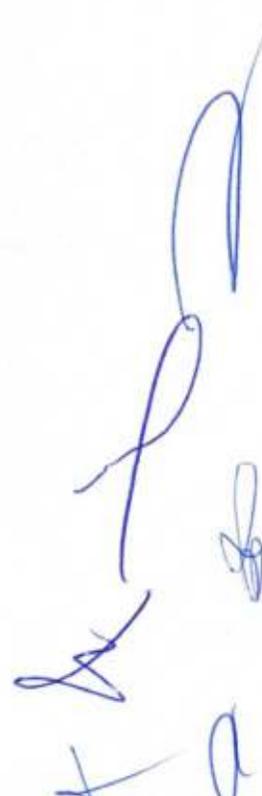
Apucarana – PR, 22 de Novembro de 2021.



MARCIO IVAN BARRETO
CPF/MF: 934.758.299-91



MARCIA APARECIDA DE JESUS
CPF/MF: 686.437.64949



1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR | ONDE SE ENCONTRA O SELO DIGITAL Nº 1

Reconheço e dou fé pela forma **VERDADEIRA** ou **AUTÊNTICA** a(s) firma(s)
MARCIA APARECIDA DE JESUS; MARCIO IVAN BARRETO.....

Apucarana, 22 de Novembro de 2021.
Em testemunho + da verdade

ELIZABETH LUCIANO KATO
ESCREVENTE JURAMENTADA



SELO DIGITAL Nº FN40X vMatm ENZn-WxbPr Origm Veli
SELO Nº 2734 - SELO DIGITAL Nº FN40X vMatm ENZn-WxbPr Origm Veli
<http://selo.funarpem.com.br/> NÃO ACEITE SEM VALIDAR
SELO





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBSON DE ABREU PAULINO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046181, expedida em 12/11/2001, inscrito no CPF nº 99480077949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
99480077949	046181	ROBSON DE ABREU PAULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2021 10:57 SOB Nº 20217832407.
PROTOCOLO: 217832407 DE 24/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108584770. CNPJ DA SEDE: 07344949000158.
NIRE: 41205447051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.
M.I. BARRETO E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos canais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.344.949/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2005
NOME EMPRESARIAL M I BARRETO E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW LIFE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC INT MANOEL RIBAS	NÚMERO 125	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 86.800-680	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEWLIFEAPUCARANA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3422-7544
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 11:59:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

about:blank

1/3

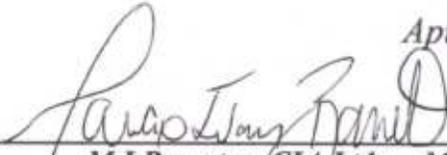
At. Prefeitura Municipal de Rio Bom

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor Marcio Ivan Barreto, CPF 934.758.299-91 e RG 5.235.867-1, Brasileiro, Solteiro, morador na rua Rolivar Bege, 645 Residencial Interlagos, representante legalmente constituído da proponente M.I BARRETO E CIA LTDA ME, CNPJ 07.344.949/0001-58, com sede na Praça Int. Manoel Ribas, 125, Ed. Topázio Sala 03, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


M I Barreto e CIA Ltda. - ME
Marcio Ivan Barreto
CPF 934.758.299-91 RG 5.235.867-1

Apucarana, 06 de Junho de 2023.

07.344.949/0001-58

M I BARRETO
E CIA. LTDA. - ME
Praça Int. Manoel Ribas, 125
Sala 04 - Centro
CEP 86800-680 - Apucarana - PR

Praça Interventor Manoel Ribas nº125. Edifício Topázio Sala 04
Telefone: (043) 3422-7544
Apucarana - Paraná

At. Prefeitura Municipal de Rio Bom

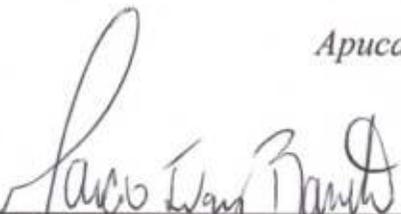
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

Nome Empresa: M.I BARRETO E CIA LTDA ME
À Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A Empresa M.I BARRETO E CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 07.344.949/0001-58, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Marcio Ivan Barreto portador (a) CPF nº 934.758.299-9, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023 ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Apucarana, 06 de Junho de 2023.


M I Barreto e CIA Ltda. - ME
Marcio Ivan Barreto
CPF 934.758.299-91 RG 5.235.867-1

07.344.949/0001-58
M I BARRETO
E CIA. LTDA. - ME
Praça Int. Manoel Ribas, 125
Sala 04 - Centro
CEP 86800-680 - Apucarana - PR

Praça Interventor Manoel Ribas nº125. Edifício Topázio Sala 04
Telefone: (043) 3422-7544
Apucarana - Paraná

At. Prefeitura Municipal de Rio Bom

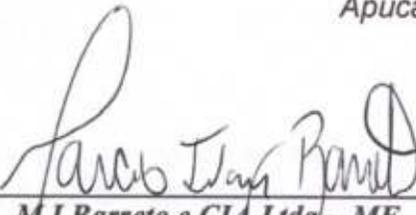
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

Nome Empresa: M.I BARRETO E CIA LTDA ME
À Comissão de Licitação

MODELO DE DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa M.I BARRETO E CIA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 07.344.949/0001-58, com sede a Praça Int. Manoel Ribas 125 Ed. Topázio sala 04 na cidade de Apucarana-Pr, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Marcio Ivan Barreto portador (a) CPF nº 934.758.299-91 no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Apucarana, 06 de Junho de 2023


M I Barreto e CIA Ltda - ME
Marcio Ivan Barreto
CPF 934.758.299-91 RG 5.235.867-1

07.344.949/0001-58
M I BARRETO
E CIA. LTDA. - ME
Praça Int. Manoel Ribas, 125
Sala 04 - Centro
CEP 86800-680 - Apucarana - PR

Praça Interventor Manoel Ribas nº125. Edifício Topázio Sala 04
Telefone: (043) 3422-7544
Apucarana - Paraná

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P R
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME LUCAS CARRETTAS LOPES MARCELINO					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 133364960 SESP PR					
CPF 150.398.069-23		DATA NASCIMENTO 11/03/2003			
FILIAÇÃO PAULO CESAR LOPES MARCELINO DANIELA DOS REIS CARRETTAS M ARCELINO					
PERMISSÃO PERMISSÃO		ACC ACC		CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 07810893739		VALIDADE 04/05/2023		1ª HABILITAÇÃO 04/05/2022	
OBSERVAÇÕES					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 05/05/2022			
SERVIDO DIGITALMENTE		45489808809			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		PR920725583			
PARANÁ					
DENATRAN		CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 2386860740

2386860740

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L C LOPES MARCELINO LTDA
NIRE Nº 41209846996
C.N.P.J. Nº 41.553.307/0001-05

LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO, maior, brasileiro, empresário, natural da cidade de Ivaiporã, estado do Paraná, nascido em 11/03/2003, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.336.496-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 150.396.069-23, residente e domiciliado na Avenida Itaipu, 143, Bairro Centro, na cidade de São João do Ivaí, estado do Paraná, CEP- 86.930-000. Único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de "L C LOPES MARCELINO LTDA", com sede na Avenida São João, 518, Bairro Centro, na cidade de São João do Ivaí, estado do Paraná, CEP 86.930-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209846996 em 13/04/2021 e inscrita no CNPJ nº 41.553.307/0001-05. Resolve assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo social da sociedade passa a ser de: Comércio varejista de artigos de papelaria, artigos esportivos; Ensino de esportes; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Confecção de peças de vestuário; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, discos, CDs, DVDs e fitas, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de papelaria, equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista de madeira e artefatos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Confecção de roupas profissionais; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, produtos alimentícios, produtos de saneantes domissanitários, móveis; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática, artigos de escritório e de papelaria; Fabricação de brinquedos e jogos recreativos, acessórios do vestuário; Impressão de material para uso publicitário; Confecção de roupas profissionais; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, equipamentos recreativos e esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Impressão de material; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Serviço de alimentação - food-trucks; Aluguel de palcos, coberturas de uso temporário; Atividade de promoção, produção e apresentação de peças, espetáculos e obras teatrais ao vivo; Atividade de produção musical, promoção e produção de bandas, músicos independentes, duplas e orquestras musicais; Produção de espetáculos de dança; Comércio atacadista de produtos alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L C LOPES MARCELINO LTDA
NIRE Nº 41209846996
C.N.P.J. Nº 41.553.307/0001-05

cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL L C LOPES MARCELINO LTDA
NIRE Nº 41209846996
C.N.P.J. Nº 41.553.307/0001-05

LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO, maior, brasileiro, empresário, natural da cidade de Ivaiporã, estado do Paraná, nascido em 11/03/2003, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.336.496-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 150.396.069-23, residente e domiciliado na Avenida Itaipu, 143, Bairro Centro, na cidade de São João do Ivaí, estado do Paraná, CEP- 86.930-000. Único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de "**L C LOPES MARCELINO LTDA**", com sede na Avenida São João, 518, Bairro Centro, na cidade de São João do Ivaí, estado do Paraná, CEP 86.930-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209846996 em 13/04/2021 e inscrita no CNPJ nº 41.553.307/0001-05. RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de "**L C LOPES MARCELINO LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Avenida São João, 518, Bairro Centro, na cidade de São João do Ivaí, estado do Paraná, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 13/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de: Comércio varejista de artigos de papelaria, artigos esportivos; Ensino de esportes; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Confeção de peças de vestuário; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, discos, CDs, DVDs e fitas, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de papelaria, equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista de madeira e artefatos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Confeção de roupas profissionais; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, produtos alimentícios, produtos de saneantes domissanitários, móveis; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática, artigos de escritório e de papelaria; Fabricação de brinquedos e jogos recreativos,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L C LOPES MARCELINO LTDA
NIRE Nº 41209846996
C.N.P.J. Nº 41.553.307/0001-05

acessórios do vestuário; Impressão de material para uso publicitário; Confeção de roupas profissionais; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, equipamentos recreativos e esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Impressão de material; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Serviço de alimentação - food-trucks; Aluguel de palcos, coberturas de uso temporário; Atividade de promoção, produção e apresentação de peças, espetáculos e obras teatrais ao vivo; Atividade de produção musical, promoção e produção de bandas, músicos independentes, duplas e orquestras musicais; Produção de espetáculos de dança; Comércio atacadista de produtos alimentícios.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade limitada subscrito e integralizado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PORC	CAPITAL
LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO	20.000	100%	20.000,00
TOTAL.....	20.000	100%	20.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L C LOPES MARCELINO
LTDA
NIRE Nº 41209846996
C.N.P.J. Nº 41.553.307/0001-05**

ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio poderá abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de São João do Ivaí - Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre a presente.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

São João do Ivaí, 23 de março de 2023.

LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C LOPES MARCELINO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15039606923	LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023 13:51 SOB Nº 20231998139.
PROTOCOLO: 231998139 DE 23/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303944646. CNPJ DA SEDE: 41553307000105.
NIRE: 41209846996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2023.
L C LOPES MARCELINO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

A Empresa L C LOPES MARCELINO LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 41.553.307/0001-05, com sede na AVENIDA SÃO JOÃO, 518 - CENTRO, na cidade de SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, Neste ato representado LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

São João do Ivaí, 06 de Junho de 2023.



LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO
RG: 13.336.496-0 SESP/PR
CPF: 150.396.069-23

L C LOPES MARCELINO LTDA
AV. SÃO JOÃO, 518
CEP: 86.930-000 - CENTRO
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
41.553.307/0001-05
.....



L C LOPES MARCELINO LTDA

CNPJ: 41.553.307/0001-05 IE: 90888312-81

AV. SÃO JOÃO, 518 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

EMAIL: lclopesmarcelinoltde@hotmail.com

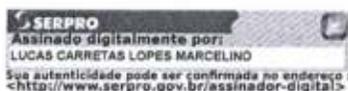
TELEFONE: (43) 9 9978-0705

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **L C LOPES MARCELINO LTDA**, inscrita o CNPJ nº **41.553.307/0001-05**, Inscrição Estadual nº **90888312-81**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 518 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO**, portador do RG nº **133.364.496-0 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **150.396.069-23**, **DECLARA** em cumprimento ao solicitado neste Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser **MICROEMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 3º, § 4º da Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº. 001/2007, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

VALIDADE: 1 (UM) ANO.

São João do Ivaí, 01 de Fevereiro de 2023.



LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO
Representante Legal
RG nº 133.364.496-0 SESP/PR
CPF nº 150.396.069-23

ALEX DO ESPIRITO SANTO
SANTO:00555760
952

ALEX DO ESPIRITO SANTO
Responsável Contábil
CRC-PR 057699/O-1

L C LOPES MARCELINO LTDA
AV. SÃO JOÃO, 518
CEP: 86.930-000 - CENTRO
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
41.553.307/0001-05



ANEXO VII

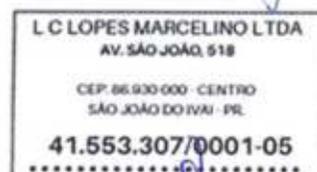
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023.

L C LOPES MARCELINO LTDA inscrito no CNPJ nº 41.553.307/0001-05, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO portador (a) CPF nº 150.396.069-23, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

São João do Ivaí, 06 de Junho de 2023.

LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO
RG: 13.336.496-0 SESP/PR
CPF: 150.396.069-23





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.553.307/0001-05
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/04/2021

NOME EMPRESARIAL
L C LOPES MARCELINO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO JOAO

NÚMERO
518

COMPLEMENTO

CEP
86.930-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOAO DO IVAI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3477-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2023** às **09:08:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.553.307/0001-05
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/04/2021

NOME EMPRESARIAL
L C LOPES MARCELINO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO JOAO

NÚMERO
518

COMPLEMENTO

CEP
86.930-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOAO DO IVAI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3477-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2023 às 09:08:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.553.307/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2021
NOME EMPRESARIAL L C LOPES MARCELINO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de paços, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.91-1-00 - Ensino de esportes 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 518	COMPLEMENTO *****
CEP 86.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3477-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2023 às 09:08:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

Processo nº: 064/2023

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

DADOS DA PROPONENTE:**Nome:** A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**CNPJ nº:** 37.673.034/0001-57**Insc. Estadual:** 260.780.430**Insc. Municipal:** 140332**Endereço:** RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 01, BAIRRO VELHA**CEP:** 89.041-002**Cidade:** BLUMENAU**UF:** SC**Fone:** 47-3328-2839**E-mail:** bagatolilicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 29.303-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, E MAIL : bagatolilicita@gmail.com residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL.

CARTA PROPOSTA

A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, sediada na RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 01, BAIRRO VELHA, CEP 89.041-002, BLUMENAU/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

neste ato representada pelo seu representante Sr Jeferson Carlos dos Santos RG Nº 47.970.490-9 e CPF Nº 414.123.868-61, no uso de suas atribuições legais declara sob as penas da lei que :

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação. No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, etc.

A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até 10 (dez) dias contado da assinatura do contrato.

O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

BLUMENAU/SC, 06 de junho de 2023


A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 37.673.034/0001-57

JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE

RG Nº 47.970.490-9

CPF Nº 414.123.868-61



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Endereço

Endereço: AV. CURITIBA N° 65
 Cidade/UF: RIO BOM - PR
 CNPJ: 75.771.212/0001-71

Dados do Processo

Processo nº: 64/2023
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Por item
 Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
 CNPJ / CPF: 37.673.034/0001-57
 Endereço: R GENERAL OSORIO
 Cidade: BLUMENAU - SC
 CEP: 89041-002

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Bebedouro industrial: Capacidade mínima de 100l, tensão/voltagem 127v, três torneiras com opção de 2 geladas e uma natural, reservatório atóxico, conservar temperatura entre 5° a 10°. Marca: KNOX KX10	10 Dias	60 Dias	UN	1.0000	R\$ 2.230,0000	R\$ 2.230,00
1	2	Forno micro-ondas: Capacidade mínima de 34l, voltagem 127v, potência de 1300w. Marca: PHILCO PMO34EB	10 Dias	60 Dias	UN	2.0000	R\$ 800,0000	R\$ 1.600,00
1	3	Centrifuga de roupas: Capacidade mínima de 8kg, sistema de segurança, saída frontal para água, voltagem 127v Marca: WANK BELLA ECO	10 Dias	60 Dias	UN	1.0000	R\$ 429,0000	R\$ 429,00
2	1	DESCRIÇÃO FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS GRELHAS 40X40, PERFIL DE 8, QUEIMADORES DUPLOS Marca: MR FOGÕES LUXO 400202	10 Dias	60 Dias	UN	1.0000	R\$ 1.480,0000	R\$ 1.480,00
							Valor Total da Proposta	R\$ 5.739,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ED	R\$ 4.259,00
2	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ED	R\$ 1.480,00

Prazo de Execução da Proposta: 06 meses

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
---------------------	-----------------

GARANTIA

12 Meses em todo território Nacional

AÇO INOX 304

Serpentina interna

TERMOSTATO

Regulagem de temperatura

RESERVATÓRIO

Em polipropileno

RESISTÊNCIA

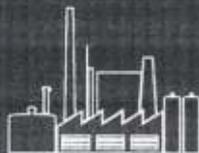
Estrutura em aço inox 430

ECONOMIA

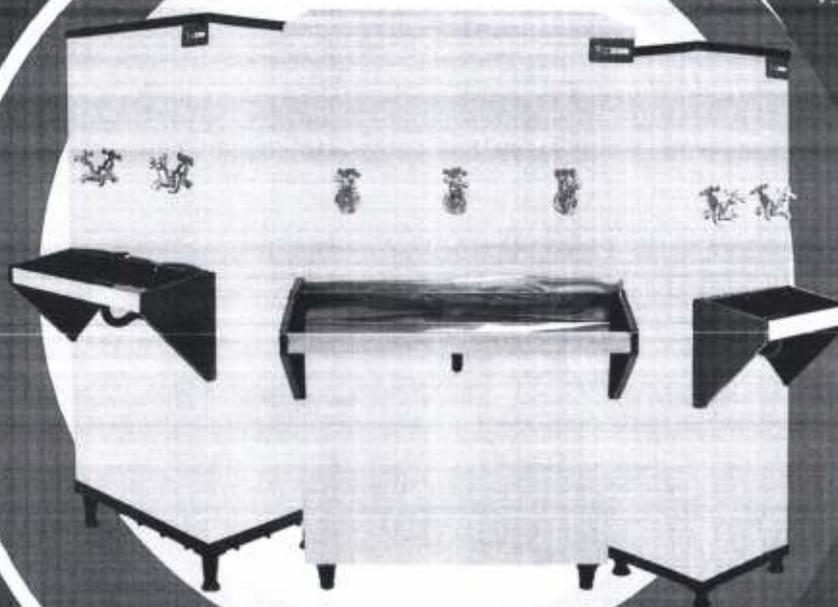
Baixo consumo de Energia

GÁS ECOLÓGICO

R134a, não agride a camada de ozônio

CONHEÇA**NOSSOS PRODUTOS**

Somos uma empresa especializada em bebedouros industriais, trabalhando para trazer ao mercado, produtos de qualidade com o melhor custo benefício.

**FONTE DE ÁGUA 100% POTÁVEL E GELADA**

 contato@knoxbebedouros.com.br


 (31) 2576-0819 / (31) 4040 - 4880 / (31) 99305-5102

 Av. Juiz Marco Túlio Isaac, 2656 - Betim Industrial - Betim / MG - CEP: 32671-198
 

www.knoxbebedouros.com.br


125/219 ME

KX02B

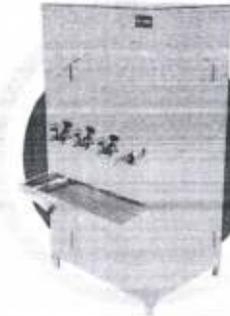


**25 LITROS - BANCADA
KX02B**

DADOS TÉCNICOS	
TENSÃO NOMINAL	127v 220v
CORRENTE	1,40 A 0,60 A
CLASSE DE PROTEÇÃO	IPX0
POTÊNCIA	160 W
FREQUÊNCIA	60 Hz
CONSUMO MÉDIO MÊS	20 kw 30 kw
ISOLAMENTO DO RESERVATÓRIO	EPS
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 80 PESSOAS POR HORA, CONSIDERANDO QUE CADA UM TOMA EM MÉDIA 200 ML DE ÁGUA	

DIMENSÕES	SEM EMBALAGEM	COM EMBALAGEM
ALTURA	74 cm	81 cm
LARGURA	33 cm	39 cm
PROFUNDIDADE	45 cm	50 cm
PESO	14 Kg	20 Kg

KX20

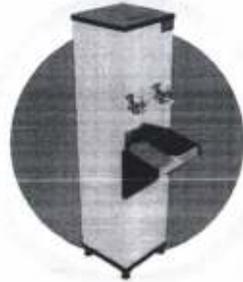


**200 LITROS - COLUNA
KX20**

DADOS TÉCNICOS	
TENSÃO NOMINAL	127v 220v
CORRENTE	3,2 A 1,8 A
CLASSE DE PROTEÇÃO	IPX0
POTÊNCIA	400 W
FREQUÊNCIA	60 Hz
CONSUMO MÉDIO MÊS	38,73 kw 07,92 kw
ISOLAMENTO DO RESERVATÓRIO	EPS
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 800 PESSOAS POR HORA, CONSIDERANDO QUE CADA UM TOMA EM MÉDIA 200 ML DE ÁGUA	

DIMENSÕES	SEM EMBALAGEM	COM EMBALAGEM
ALTURA	184 cm	171 cm
LARGURA	79 cm	85 cm
PROFUNDIDADE	77 cm	85 cm
PESO	45 Kg	55 Kg

KX02



**25 LITROS - COLUNA
KX02**

DADOS TÉCNICOS	
TENSÃO NOMINAL	127v 220v
CORRENTE	1,40 A 0,60 A
CLASSE DE PROTEÇÃO	IPX0
POTÊNCIA	160 W
FREQUÊNCIA	60 Hz
CONSUMO MÉDIO MÊS	20 kw 30 kw
ISOLAMENTO DO RESERVATÓRIO	EPS
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 80 PESSOAS POR HORA, CONSIDERANDO QUE CADA UM TOMA EM MÉDIA 200 ML DE ÁGUA	

DIMENSÕES	SEM EMBALAGEM	COM EMBALAGEM
ALTURA	131 cm	137 cm
LARGURA	33 cm	41 cm
PROFUNDIDADE	58 cm	60 cm
PESO	17 Kg	23 Kg

KX05



**50 LITROS - COLUNA
KX05**

DADOS TÉCNICOS	
TENSÃO NOMINAL	127v 220v
CORRENTE	2,3 A 0,90 A
CLASSE DE PROTEÇÃO	IPX0
POTÊNCIA	220 W
FREQUÊNCIA	60 Hz
CONSUMO MÉDIO MÊS	22,21 kw 13,02 kw
ISOLAMENTO DO RESERVATÓRIO	EPS
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 100 PESSOAS POR HORA, CONSIDERANDO QUE CADA UM TOMA EM MÉDIA 200 ML DE ÁGUA	

DIMENSÕES	SEM EMBALAGEM	COM EMBALAGEM
ALTURA	138 cm	141 cm
LARGURA	36 cm	64 cm
PROFUNDIDADE	60 cm	65 cm
PESO	24 Kg	33 Kg

KX10

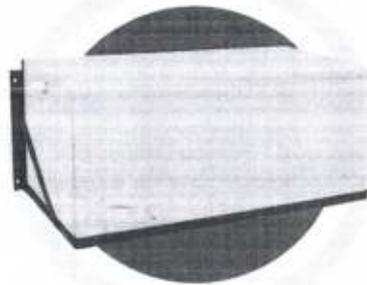


**100 LITROS - COLUNA
KX10**

DADOS TÉCNICOS	
TENSÃO NOMINAL	127v 220v
CORRENTE	2,5 A 1,0 A
CLASSE DE PROTEÇÃO	IPX0
POTÊNCIA	350 W 280 W
FREQUÊNCIA	60 Hz
CONSUMO MÉDIO MÊS	16,00 kw 18,00 kw
ISOLAMENTO DO RESERVATÓRIO	EPS
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 300 PESSOAS POR HORA, CONSIDERANDO QUE CADA UM TOMA EM MÉDIA 200 ML DE ÁGUA	

DIMENSÕES	SEM EMBALAGEM	COM EMBALAGEM
ALTURA	131 cm	130 cm
LARGURA	71 cm	79 cm
PROFUNDIDADE	71 cm	79 cm
PESO	33 Kg	42 Kg

CXS



**CAIXAS SUSPENSAS
50,100 E 200 LITROS**

CXS50 / 50 LITROS

DIMENSÕES	SEM EMBALAGEM	COM EMBALAGEM
ALTURA	44,5 cm	54 cm
LARGURA	30 cm	35 cm
PROFUNDIDADE	41 cm	46 cm
PESO	25 Kg	34 Kg

CXS100 / 100 LITROS

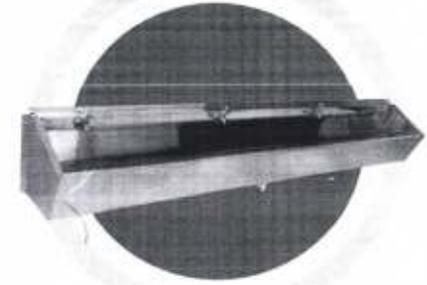
DIMENSÕES	SEM EMBALAGEM	COM EMBALAGEM
ALTURA	52,5 cm	58 cm
LARGURA	104,5 cm	114 cm
PROFUNDIDADE	44,5 cm	54 cm
PESO	27 Kg	38 Kg

CXS200 / 200 LITROS

DIMENSÕES	SEM EMBALAGEM	COM EMBALAGEM
ALTURA	77 cm	85 cm
LARGURA	111 cm	130 cm
PROFUNDIDADE	60 cm	65 cm
PESO	30 Kg	42 Kg

As especificações técnicas correspondem a capacidade referente ao bebedouro de 50, 100 ou 200 Litros.

CUBA



**CUBA
TAMANHOS: 120cm / 200cm**

CUBA120 / 120cm

DIMENSÕES	SEM EMBALAGEM	COM EMBALAGEM
ALTURA	67 cm	76 cm
LARGURA	120 cm	129 cm
PROFUNDIDADE	19 cm	28 cm
PESO	3,3 Kg	3,8 Kg

CUBA200 / 200cm

DIMENSÕES	SEM EMBALAGEM	COM EMBALAGEM
ALTURA	67 cm	76 cm
LARGURA	200 cm	229 cm
PROFUNDIDADE	19 cm	28 cm
PESO	3,3 Kg	4,3 Kg

* Tamanho de 120cm com 3 ou 4 torneiras.
* Tamanho de 200cm com 3, 4 ou 6 torneiras.

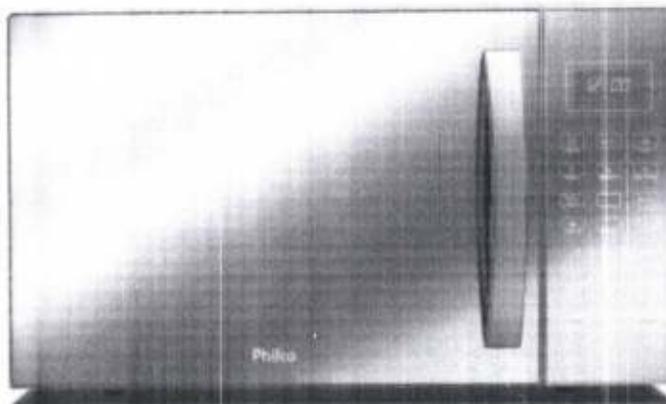


OBSERVAÇÃO PARA TODOS OS BEBEDOUROS:
* TODOS OS MODELOS COM OPÇÕES DE SUPORTE PARA CARRAFÃO.
* OPÇÕES DE TORNEIRAS E JATOS.
* SAÍDAS DE ÁGUA GELADA OU NATURAL, PODENDO SER TORNEIRA E JATO OU SO TORNEIRAS.

Philco

Revisão: 00 / Data: 16/03/2024

MICRO-ONDAS PMO34EB



34 litros de capacidade

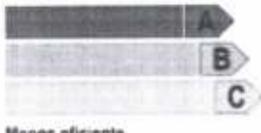
Potência de 1400W

Classificação Energética A

Apelo Comercial	Benefício
Pintura Limpa Fácil	Mais praticidade para limpar
Porta espelhada	
Função tirar o odor	Tira o odor do micro-ondas apenas com um toque
Receitas pré-programadas	Várias receitas pré-programadas de fácil acesso
Classificação energética A	Mais economia
Descongela por Peso e Tempo	Mais praticidade para descongelar alimentos
Função manter aquecido	Prolonga a conservação da temperatura dos alimentos
Função sound/display	Permite desligar o display ou o som do teclado

Philco

Revisão: 00 / Data: 16/03/2021

SELOS DE CONFORMIDADE	
Energia (Elétrica)	FORNOS DE MICRO-ONDAS
Fabricante: Philco	Fabricante: Philco
Marca: Philco	Marca: Philco
Modelo / Tensão: PMQ34FB / 127V	Modelo / Tensão: PMQ34FB / 220V
Mais eficiente  Menos eficiente	Mais eficiente  Menos eficiente
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (%) 54,9	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (%) 54,6
MODO ESPERA (Standby) (kWh/dia) 0,02	MODO ESPERA (Standby) (kWh/dia) 0,03
Volume Total (litros) 34	Volume Total (litros) 34
Volume Útil (litros) 21	Volume Útil (litros) 21
Requisitos de Avaliação de Conformidade para Fornos de Micro-ondas. Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho.	Requisitos de Avaliação de Conformidade para Fornos de Micro-ondas. Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho.
 	 

Revisão	Data	Motivo da alteração

Em virtude de constantes aperfeiçoamentos em sua linha de produtos, a Britânia reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, as modificações técnicas que julgar conveniente.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Características

- Capacidade 34L
- Prato com diâmetro de 315mm
- Teclas fáceis: FIT e Manter Aquecido
- Opções Descongelar por Tempo ou Descongelar por Peso
- Função Potência
- Função Relógio
- Função Display / Sound
- Função Tira odor
- 1400W de potência
- Disponível em 127V e 220V
- Classe "A" em eficiência energética
- Garantia de 01 ano

Legenda Técnica

- Função Display: Permite apagar o display do produto;
- Função Potência: Permite escolher o nível de potência desejada para cada alimento;
- Função Manter Aquecido: Permite ajustar o tempo desejado e o produto manterá o alimento aquecido neste período;
- Função Display/Sound: Ao pressionar o botão uma vez desliga o visor, se pressionar e segurar o botão por 3 segundos, o som do teclado desligará;
- Função Travar: Ao segurar o botão CANCELAR/PAUSAR por 5 segundos o teclado será bloqueado.
- Menu FIT: É possível cozinhar batata, sopa e legumes ao utilizar esta função.

Acessórios

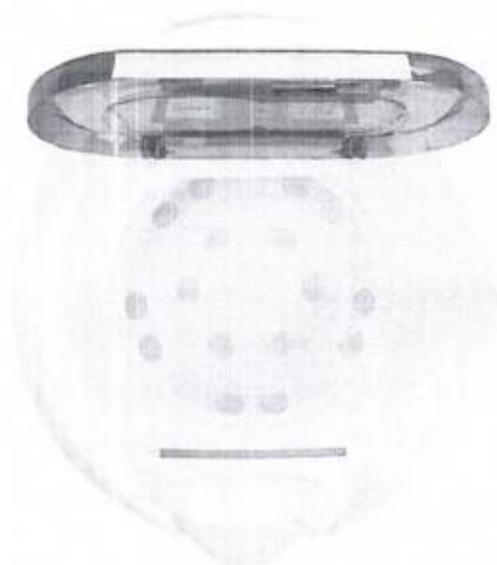
Prato e suporte giratório, Manual de instruções, certificado de garantia.

Número de desenho

2199-00-01

Características Técnicas			Informações Logísticas				Informações Fiscais							
Tensão (V)	Potência (W)	Consumo (kWh)	Tomada (A)	Pinos (2 ou 3)	Código Comercial	Código de Barras		IPI (%)	Isento					
						Cx. Unitária (EAN-13)	Cx. Máster (DUN-14)		Origem NF	Classificação (NCM)	Ex. tarifário			
127V	1400	0,01	16A	3	096051149	7891356095832	-	Joinville	8516,50,00					
220V	1400	0,01	10A	3	096052149	7891356095849	-							
Garantia														
Embalagem	Peso*	Dimensões* (mm)			Volume* (m³)	Qtde	Descrição do Produto NF							
	(Kg)	Alt.	Larg.	Prof.			MICRO-ONDAS PMO34EB 127V/ 220V							
MODELO 127V														
Aparelho	14,83	325	520	445	0,0577	1								
Aparelho aberto	14,83	325	520	796	0,0577	1								
Cx. unitária	15,47	365	560	525	0,1073	1								
Cx. máster	-	-	-	-	-	-								
MODELO 220V														
Aparelho	14,83	325	520	445	0,0577	1								
Aparelho aberto	14,83	325	520	796	0,0577	1								
Cx. unitária	15,47	365	560	525	0,1073	1								
Cx. máster	-	-	-	-	-	-								
Origem do Item		Nacional												
Embalamento Máximo:		6												

* Os pesos e as dimensões das caixas têm uma tolerância de ± 2%.



Centrifuga De Roupa Bella Eco Trava de Segurança 8.8 Kg Roupa Molhada com Protetor Wanke 127V

Cód.: 813 ★★★★★ (0) [Avaliar produto](#)

Cor: Branco



Voltagem: 110

110 Voltagem

Vendido e entregue por **Wanke**

R\$ 529,90

Centrifuga De Roupa Bella Eco Trava de Segurança 8.8 Kg Roupa Molhada com Protetor Wanke 127V
R\$ 529,90

[Ver parcelas](#)

boleto bancário por R\$ 529,90 (0% de desconto)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Calcular frete e prazo

Calcular

Informações do produto

Manual do Produto

Manual do Produto

Simplicidade é tudo na vida da gente. Que tal secar suas roupas em menos tempo?!

Com a Bella Eco garantimos a sua roupa quase seca em pouquíssimo tempo, com a sua grande velocidade de rotação, compacta e muito prática para ser transportada, pois conta com uma alça que facilita seu deslocamento, possui protetor e trava de segurança com pés antideslizantes que garantem estabilidade e maior vida útil ao produto!

Com a saída frontal da água, especial da centrifuga de roupa permite o reaproveitamento total da água para você lavar tapetes ou o próprio chão da lavanderia!

Características:

Capacidade: 8,8 Kg de roupas molhadas

Protetor de Roupas

Trava de Segurança

Alça para Transporte

Saída Frontal de Água

Potência Nominal: 286 W

Eficiência de Centrifugação: 2,43

Classe de Eficiência: A

Carga Máxima Roupa Molhada: 8,8 kg

Carga Máxima Roupa Seca: 2,9 kg

Dimensões:

Altura: 68 cm

Largura: 42 cm

Profundidade: 42 cm

Peso: 6,71 kg

Garantia: 1 ano

Sobre a Marca: Qualidade e Durabilidade Wanke!

A história da Wanke começou em 1918, com o senhor Henrique Wanke Sênior. Logo o sonho de um único senhor, se tornou o sonho de vários trabalhadores, que foram treinados e qualificados, tornado-se assim excelentes profissionais. Com o lema Faz Bem Feito Porque faz de verdade, a Wanke lança sua primeira lavadora, que até hoje é referência em qualidade e durabilidade. A marca investe em pesquisas cada dia mais, para desenvolver produtos mais econômicos e inteligentes, facilitando o dia a dia das pessoas. Assim, hoje a Wanke é conhecida como uma marca que é sinônimo de confiança e durabilidade em todo o Brasil.

Centrifuga de roupa

Centrifuga De Roupa Bella Eco Trava de Segurança 8.8 Kg Roupa Molhada com Protetor Wanke 127V
R\$ 529,90

Potência 286 W

Capacidade em peso 8.8 Kg

Largura 42 cm

Altura 68 cm

Profundidade 42 cm

É inflamável Não

É kit Não

Com trava de segurança Sim

Com controle de temperatura Não

Peso 6.71 kg

Tipos de alimentação Elétrica

Tensão Elétrica 127V (110V)

Local(is) indicado(s) Piso

Capacidade de Peso 8.8 Kg

Produto Centrifuga

Dimensões da embalagem

 **Altura:** 69 cm

 **Largura:** 42 cm

 **Profundidade:** 42 cm

 **Cubagem:** 0.12 m³

 **Peso:** 7,89 KG

Fabricante: Wanke

Avaliações

Média Geral

0,0 ★★★★★ (0)

Avaliar Produto

O produto ainda não tem nenhuma avaliação.



Centrifuga De Roupas Bella Eco Trava de Segurança 8.8 Kg Roupas Molhadas com Protetor Wanke 127V
R\$ 529,90

[Atendimento 44 3046 2315](#)

Formas de pagamento



Selos de segurança



Rede sociais



Atendimento de segunda à sexta das 8h às 18h.

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados.

Fica garantida a empresa a eventual retificação das ofertas e erros de digitação que possam ter sido veiculados, podendo ser estornado a compra.

Wanke S/A / CNPJ: 84228105000192 Rodovia BR 470, 280 - CEP: 89083270 - Indaial - SC



[Handwritten signatures in blue ink]



FOGÃO LUXO - 4 BOCAS - 2QS/2QD - 40X40 - P8

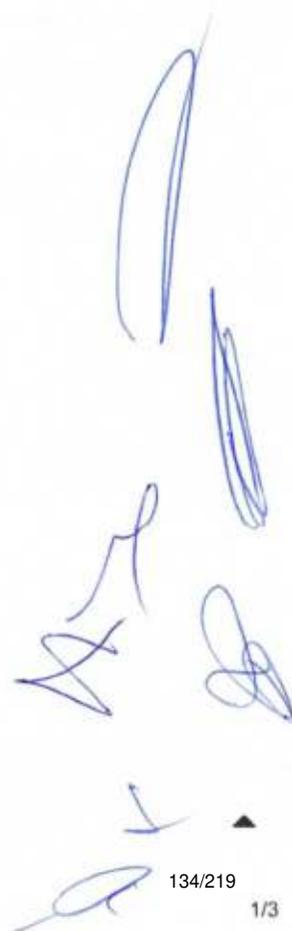


HOME (HTTPS://MRFOGOES.COM.BR) > PRODUTOS (HTTPS://MRFOGOES.COM.BR/CONTEUDO/CATEGORIASPRODUTOCATALOGO) > LUXO (HTTPS://MRFOGOES.COM.BR/CONTEUDO/CATEGORIAPRODUTOCATALOGO/135/LUXO) > FOGÃO LUXO - 4 BOCAS - 2QS/2QD - 40X40 - P8



Descrição:

PRODUZIDOS EM AÇO CARBONO
PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA
GRAFITE
QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO
FUNDIDO
REGISTROS DE BAIXA PRESSÃO TIPO
BORBOLETA CONFECCIONADO EM ZAMAC E
ZINCADOS
TUBO DE ALIMENTAÇÃO EM AÇO CARBONO
ZINCADO
SAPATAS NÃO REGULÁVEIS





(<https://mrfogoes.com.br>)



Tire suas dúvidas sobre o produto ou faça propostas

ORÇAMENTO



NOME*

EMAIL*

TELEFONE*

MENSAGEM*

ENVIAR



Endereço:

Anel viário Ernesto Segundo, Parque Industrial, Nº 1500
CEP 15840-000 - Itajobi | SP



(<https://mrfogoes.com.br>)



Telefone:

Vendas (17) 99601-7641
Compras (17) 99643-9677
SAC (17) 98188-0065



E-mail:

vendas@mrfogoes.com.br
vendasonline@mrfogoes.com.br
compras@mrfogoes.com.br
sac@mrfogoes.com.br (<mailto:vendas@mrfogoes.com.br>
 vendasonline@mrfogoes.com.br

compras@mrfogoes.com.br
 sac@mrfogoes.com.br)



Horário:

Segunda à Sexta
07:00hrs - 11:00hrs (manhã)
12:30hrs - 17:00hrs (tarde)

(<https://mrfogoes.com.br>)

O principal objetivo da MR Fogões é equipar a sua empresa com qualidade a preços competitivos. Atendemos todo o território nacional com os melhores e mais conceituados produtos do mercado

Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a vertical line, a circle with a cross, a stylized 'A', a vertical line with a loop, and a horizontal line with a loop.

Handwritten scribbles on the right edge of the page, including a vertical line with a loop and a circle with a cross.

Handwritten scribbles on the right edge of the page, including a vertical line with a loop.

Handwritten scribbles on the right edge of the page, including a vertical line with a loop.

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

À Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

RAZÃO SOCIAL: MIBARRETO E CIA LTDA

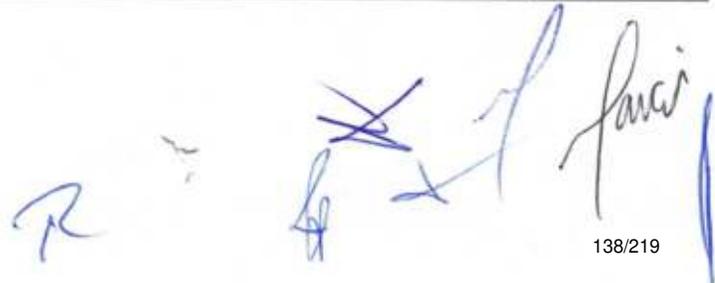
ENDEREÇO: PRAÇA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº 125 – APUCARANA – PR.

CNPJ: 07.344.949/0001-58

TELEFONE: (43) 3422-7544

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

LOTE 01 - AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bebedouro industrial: Capacidade mínima de 100l, tensão/voltagem 127v, três torneiras com opção de 2 geladas e uma natural, reservatório atóxico, conservar temperatura entre 5° a 10°.	Unidade	1	WS REFRIGERADOS	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
2	Forno micro-ondas: Capacidade mínima de 34l, voltagem 127v, potência de 1300w.	Unidade	1	MIDEA	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
3	Centrífuga de roupas: Capacidade mínima de 8kg, sistema de segurança, saída frontal para água, voltagem 127v	Unidade	1	WANKE	R\$ 560,00	R\$ 560,00
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$4.710,00
LOTE 02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1	DESCRIÇÃO FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS GRELHAS 40X40, PERFIL DE 8, QUEIMADORES DUPLOS	Unidade	1	ITAJOBI	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$ 2.500,00



Valor total R\$ 7.210,00 (Sete Mil Duzentos e Dez Reais Reais).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.

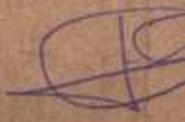
No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, etc.

Apucarana, 05 de Junho de 2023.


M/I Barreto e CIA Ltda. - ME
Marcio Ivan Barreto
CPF 934.758.299-91 RG 5.235.867-1

07.344.949/0001-58
M I BARRETO
E CIA. LTDA. - ME
Praça Int. Manoel Ribas, 125
Sala 04 - Centro
* CEP 86800-680 - Apucarana - PR |







Rogério Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22

Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000

Email. rsgarutti@hotmail.com

Fone: 43 - 9 9926 1665

ANEXO III

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO
PRESENCIAL
Nº. 025/2023

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR.



Rogério Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22

Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000

Email. rsgarutti@hotmail.com

LOTE 01 - AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bebedouro industrial: Capacidade mínima de 100l, tensão/voltagem 127v, três torneiras com opção de 2 geladas e uma natural, reservatório atóxico, conservar temperatura entre 5° a 10°.	Unidade	1	polar	R\$ 3.660,00	R\$ 3.660,00
2	Forno micro-ondas: Capacidade mínima de 34l, voltagem 127v, potência de 1300w.	Unidade	2	philco	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00
3	Centrífuga de roupas: Capacidade mínima de 8kg, sistema de segurança, saída frontal para água, voltagem 127v	Unidade	1		R\$ 790,00	R\$ 790,00
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$ 6.330,00
LOTE 02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1	DESCRIÇÃO FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS GRELHAS 40X40, PERFIL DE 8, QUEIMADORES DUPLOS	Unidade	1	economy	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$ 2.660,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 8.990,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Rogério Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22

Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000

Email. rsgarutti@hotmail.com

Fone: 43 - 9 9926 1665

Valor total R\$ 8.990,00(oito mil novecentos e noventa reais)
Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação. No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, etc.

Rio bom, 06 de junho de 2023.



Rogério Silvestre Garutti

20.427.509/0001-22

ROGERIO SILVESTRE GARUTTI

Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná



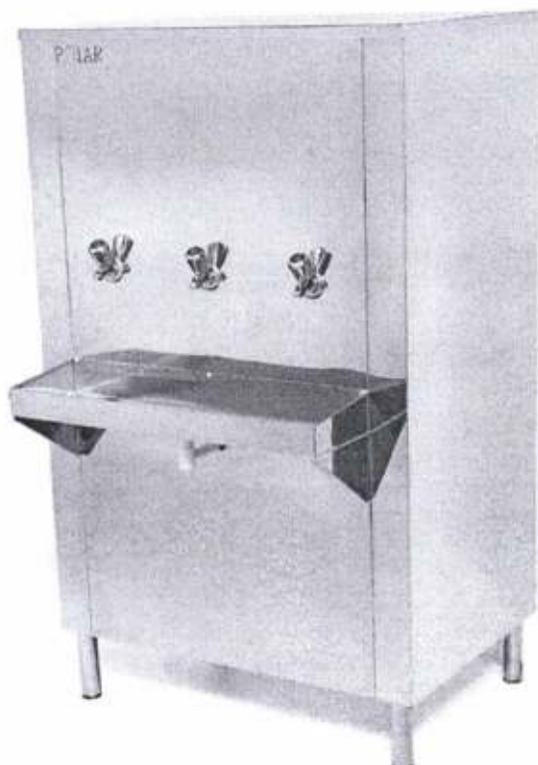


Rogério Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

Lote 1

Item 1

Bebedouro industrial:
Capacidade mínima de 100l,
tensão/voltagem 127v, três torneiras com opção de 2 geladas e
uma natural, reservatório atóxico,
conservar temperatura entre 5º a 10º.

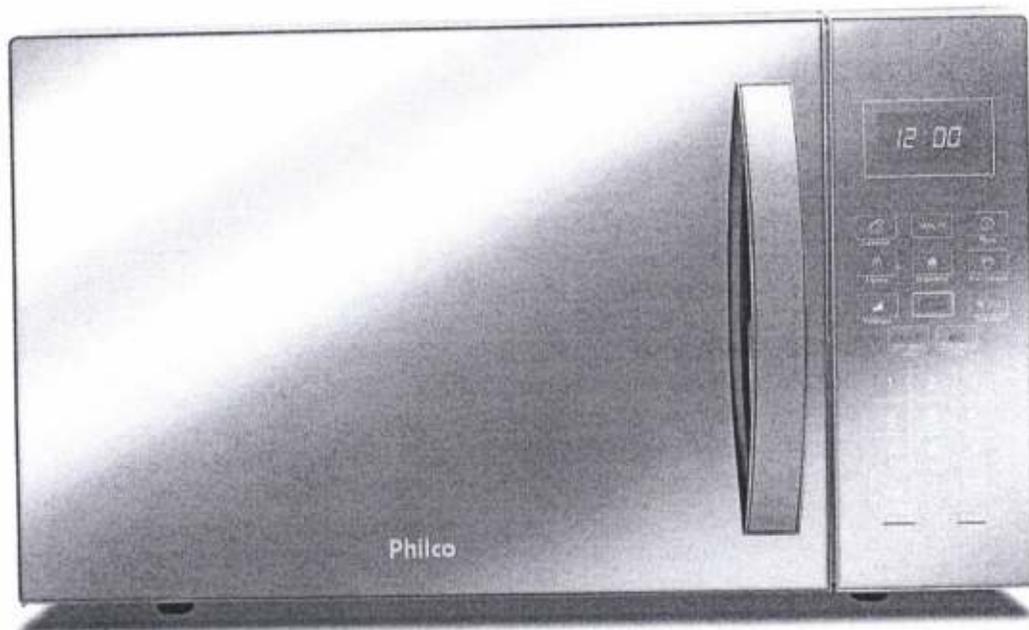




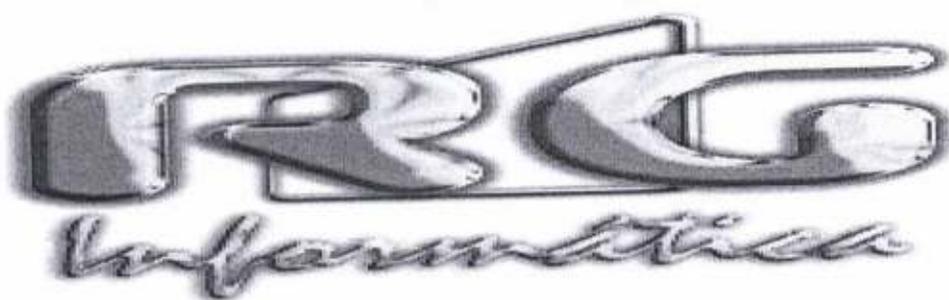
Rogério Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

Item 2

Forno micro-ondas: Capacidade mínima de 34l, voltagem 127v, potência de 1300w.



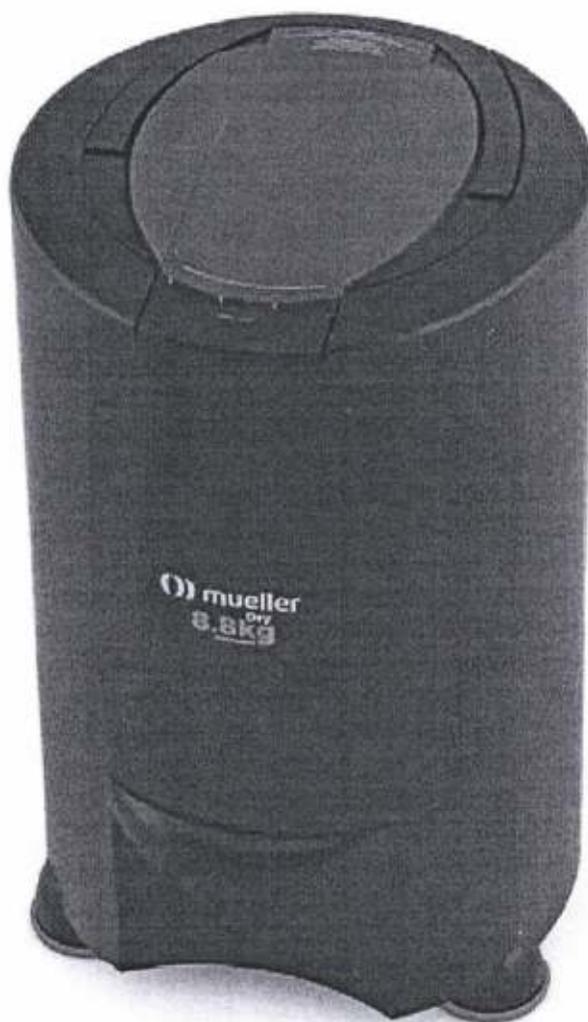
[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Rogério Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

Item 3

Centrifuga de roupas: Capacidade mínima de 8kg, sistema de segurança, saída frontal para água, voltagem 127v.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Rogério Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

Lote 2

Item 1

DESCRIÇÃO FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS GRELHAS 40X40, PERFIL DE 8,
QUEIMADORES DUPLOS.



[Handwritten blue ink marks and scribbles on the right side of the page, including a large loop and several smaller marks.]

Handwritten scribbles in purple ink at the top of the page, including a loop, a star-like shape, a large scribble, a vertical line, and a scribble with a horizontal line.

Handwritten scribbles in purple ink on the right side of the page, including a circle with a cross, a vertical line, a scribble, and a scribble with a horizontal line.

Handwritten scribble in purple ink at the bottom right of the page.



ANEXO III

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: L C LOPES MARCELINO LTDA

ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO, 518 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR.

CNPJ Nº: 41.553.307/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90888312-81

TELEFONE: (43) 9 9978-0337

E-MAIL: lclopesmarcelinoltda@hotmail.com

BANCO: SICREDI

AGENCIA: 0723

C/C: 16260-1

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR

LOTE 01 - AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Bebedouro industrial: Capacidade mínima de 100l, tensão/voltagem 127v, três torneiras com opção de 2 geladas e uma natural, reservatório atóxico, conservar temperatura entre 5º a 10º.	Unidade	1	KTN/KS100	R\$ 2.659,50	R\$ 2.659,50
2	Forno micro-ondas: Capacidade mínima de 34l, voltagem 127v, potência de 1300w.	Unidade	2	PHILCO	R\$ 830,25	R\$ 1.660,50
3	Centrífuga de roupas: Capacidade mínima de 8kg, sistema de segurança, saída frontal para água, voltagem 127v	Unidade	1	WANKE	R\$ 594,00	R\$ 594,00
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$ 4.914,00
LOTE 02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS GRELHAS 40X40, PERFIL DE 8, QUEIMADORES DUPLOS	Unidade	1	ITAJOBI	R\$ 2.227,50	R\$ 2.227,50
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$ 2.227,50
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 7.141,50

L C LOPES MARCELINO LTDA
 AV. SÃO JOÃO, 518
 CEP: 86.930-000 - CENTRO
 SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
41.553.307/0001-05



VALOR TOTAL LOTE 01 R\$: 4.914,00 (quatro mil novecentos e quatorze reais)

VALOR TOTAL LOTE 02 R\$: 2.227,50 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$: 7.141,50 (sete mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.

No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, etc.

São João do Ivaí, 06 de Junho de 2023.

LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO

RG: 13.336.496-0 SESP/PR

CPF: 150.396.069-23



Lote 1

Item 1

Bebedouro KSE 100



Gabinete	Em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza.
Reservatório	Fabricado em Polietileno. Capacidade para 100 Litros de Água Gelada.
Isolamento	EPS.
Serpentina	Interna, em aço inox 304.
Aparador/cuba	Em aço inox 430.
Torneiras	Tipo/Modelo "Rosca".
Compressor	Embraco. 1/6HP. Gás utilizado: R134A (Ecológico).
Temperatura	Controle através de termostato com regulagem.
Tensão	Disponível em 127 V CA ou 220 V CA. Sem embalagem: (A x L x C) 1,27M x 70CM x 70CM, Peso: 36KG.
Dimensões	Com embalagem: (A x L x C) 1,33 x 73CM x 73CM, Peso: 49KG.
Garantia	12 Mesês da emissão da nota fiscal.
Fabricante	KTN Bebedouros - Paiçandu/PR.

Two handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page.

Item 2

Micro-ondas Philco 34 Litros Limpa Fácil e Tira Odor Branco PMO34BB- 127 Volts



Micro-ondas Philco 34 Litros Limpa Fácil e Tira Odor Branco PMO34BB- 127 Volts

O **Micro-ondas Philco 34 Litros Limpa Fácil e Tira Odor Branco PMO34BB- 127 Volts** vai proporcionar a você muito mais facilidade para dentro da sua casa.

O novo Micro-Ondas Philco PMO34BB com capacidade de 34 litros PMO34BB é perfeito para preparar receitas deliciosas com rapidez e praticidade.

São 1400W de potência que aliam alta performance a um design moderno e arrojado.

O PMO34BB possui com diversas funções para agilizar o seu dia a dia na cozinha.

Também tem funções especiais que auxiliam no preparo dos alimentos ao alcance de suas mãos com o painel touch, muito mais versatilidade:

A **função descongelar** possibilita um descongelamento por peso e tempo, ideal para carne bovina, frango e feijão.

Conta com a **função potência**, permitindo escolher níveis diferentes de potência dependendo com o tipo de alimento.

O **Menu fit** possibilita selecionar opções variadas tornando tudo ainda mais simples, batata, sopa, legumes e muito mais.

A **função Tira Odor** auxilia na eliminação do cheiro deixado durante a preparação do alimento, deixando seu micro-ondas sem odores desagradáveis.

Ainda pensando na limpeza, conta com Pintura Limpa Fácil, que traz mais praticidade para a manutenção do seu micro-ondas.

E para sua maior comodidade, possui trava de segurança, que garante maior segurança

para a família, pois o teclado pode ser bloqueado para evitar o uso indevido do produto por crianças.

Ainda conta com opção de desligar o display que auxilia na economia.

Saiba mais sobre o produto:

- Capacidade 34L,
- Prato com diâmetro de 315mm,
- Teclas fáceis: fit e Manter Aquecido,
- Opções Descongelar por Tempo ou Descongelar por Peso,
- Função Potência,
- Função Relógio,
- Função Display / Sound,
- Função Tira odor,
- 1400W de potência,
- Disponível em 127V e 220V,
- Classe ""A"" em eficiência energética,
- Garantia de 01 ano,
- Viu só como a Philco pensa em tudo? Não espere mais para adquirir um produto que facilita a sua vida na cozinha e entende o que você precisa para preparar pratos incríveis,
- Conte com o Micro-ondas PMO34BB e dê um upgrade na forma de cozinhar,

Imagens meramente ilustrativas.

Item 3

Centrífuga de Roupas Comfort - 8,8 Kg - Branca - Wanke



Informações do Produto

Centrífuga de Roupas Comfort - 8,8 Kg - Branca - Wanke

A Centrífuga Comfort Branca da Wanke é rápida, econômica e eficiente. Tem capacidade para 8.8 kg, ocupando pouco espaço, tem baixa manutenção e oferece muito mais segurança com um sistema exclusivo de trava. Com menor consumo de energia e alta capacidade de centrifugação, é perfeita. Segura, estável, prática e durável, a centrífuga é leve, fácil de transportar e possui o melhor balanceamento do mercado.

Garantia: 12 Meses Contra Defeitos De Fabricação.

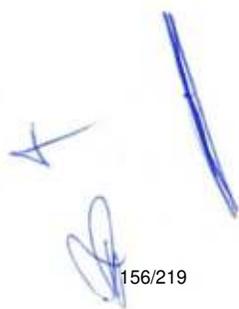
Carga
Máxim
a Para 2,9 Kg
Roupa
Seca

Consumo de Energia por Ciclo	0.0031 kW/h
Pegador Traseiro	Sim
Dimensões do Produto (LxAxP em MM)	420x680x420
Sistema De Segurança	Sim
Potência	286 W (110V) e 292 W (220V)
Dimensões da Embalagem (LxAxP em MM)	420x690x420
Rotação de Centrifugação	1560 rpm
Frequência	60 Hz

4



Eficiência em Centrifugação	2.44 (110V) e 2.47 (220V)	
Capacidade	8,8 Kg	
Saída de Água Frontal	Sim	
Informações complementares	Capacidade de Roupa Molhada	2.9 kg
	Marca	Wanke
	Voltagem	127 V



Lote 2

Item 1

Fogão Industrial 4 Bocas 40x40 QD 170 QS 130 Perfil 8 de Baixa Pressão



Fogão Industrial 4 Bocas 40x40 QD 170 QS 130 Perfil 8 de Baixa Pressão

Fogão industrial de Baixa Pressão para Gás Glp (BOTIJÃO)
2 Queimadores Duplos 170mm 2 Simples 130mm em Ferro Fundido
Linha Luxo Inox
Confeccionado em aço inox 430
Mesa no perfil 80mm
Grelhas 40cm x 40cm em ferro fundido
Estrutura desmontável
Controle individual de chamas
Bandeja coletora de resíduos em Aço Galvanizado
Medidas do Fogão Montado:
LARGURA: 102 CM
PROFUNDIDADE: 112 CM
ALTURA: 84 CM

Handwritten scribbles in purple ink at the top of the page, including a wavy line, a circle with a horizontal line, a large scribble, a vertical line, and a circle with a diagonal line.

A small handwritten scribble in purple ink, resembling a circle with a diagonal line, located in the middle of the page.

A single horizontal purple ink line located in the lower middle section of the page.

A larger handwritten scribble in purple ink at the bottom of the page, consisting of a circle with a diagonal line and other overlapping strokes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.673.034/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2020
NOME EMPRESARIAL A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAGATOLI CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 1108	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.041-002	BAIRRO/DISTRITO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM		
TELEFONE (47) 3058-2821		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2023 às 09:48:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A BAGATOLI CONSTRUTORA &
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 37.673.034/0001-57



GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207432699, com sede Rua General Osorio, 1108, Sala:01, Velha Blumenau, SC, CEP 89041002, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.673.034/0001-57, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA CNPJ Nº 37.673.034/000157

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, e tem sede e domicílio na Rua General Osorio, nº 1108, Sala 01, Bairro Velha, Cidade de Blumenau - SC, CEP: 89.041-002

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 09/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E

Req: 81300000069850

Página 1

11/01/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023

Arquivamento 20231811624 Protocolo 231811624 de 11/01/2023 NIRE 42207432699

Nome da empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450150754286941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A BAGATOLI CONSTRUTORA &
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 37.673.034/0001-57

VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários.
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados partes e peças. 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.
6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio GUSTAVO FELIPE VAZ.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade continuará a ser exercida por GUSTAVO FELIPE VAZ, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente. § 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização. § 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Req: 81300000069850

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023

Arquivamento 20231811624 Protocolo 231811624 de 11/01/2023 NIRE 42207432699

Nome da empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450150754286941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

11/01/2023

161/219

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A BAGATOLI CONSTRUTORA &
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 37.673.034/0001-57

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró_labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio declara que: sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser. E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

O sócio lavra o presente instrumento.

BLUMENAU - SC, 11 de janeiro de 2023.

GUSTAVO FELIPE VAZ

Req: 81300000069850

Página 3

11/01/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023

Arquivamento 20231811624 Protocolo 231811624 de 11/01/2023 NIRE 42207432699

Nome da empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450150754286941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

162/219



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	231811624 - 11/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ.

NIRE 42207432699
CNPJ 37.673.034/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023
SOB N: 20231811624

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08339319973 - GUSTAVO FELIPE VAZ - Assinado em 11/01/2023 às 11:29:00

11/01/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023

Arquivamento 20231811624 Protocolo 231811624 de 11/01/2023 NIRE 42207432699

Nome da empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450150754286941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: A BAGATOLI COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

CPF/CNPJ: 37.673.034/0001-57

CMC: 140332

Endereço: GENERAL OSORIO 1108, SALA 01, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89041-000

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 121761105238

Assinatura Digital: 43967B820BBB984A47A26E952D7C42FE

Data/Hora Emissão: 29/05/2023 11:38:02

Data Validade: 25/11/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**

CNPJ/CPF: **37.673.034/0001-57**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **230140093638376**

Data de emissão: **14/04/2023 18:19:12**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **13/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/04/2023 14:57:24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 37.673.034/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:55 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **4E2B.4BE8.AEB4.7FC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.673.034/0001-57
Razão Social: A BAGATOLI CONSTRUTORA INCOR
Endereço: R GENERAL OSORIO / VELHA / BLUMENAU / SC / 89041-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051203000842127940

Informação obtida em 23/05/2023 10:05:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.673.034/0001-57

Certidão n°: 23409272/2023

Expedição: 29/05/2023, às 11:39:09

Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.673.034/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 304418
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

Raiz do CNPJ: 37.673.034

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : R GENERAL OSORIO NÚMERO 1108 COMPLEMENTO SALA 01 CEP 89.041-002
BAIRRO VELHA

Certidão emitida às 10:25 de 23/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

Processo nº: 064/2023

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

DADOS DA PROPONENTE:**Nome:** A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**CNPJ nº:** 37.673.034/0001-57**Insc. Estadual:** 260.780.430**Insc. Municipal:** 140332**Endereço:** RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 01, BAIRRO VELHA**CEP:** 89.041-002**Cidade:** BLUMENAU**UF:** SC**Fone:** 47-3328-2839**E-mail:** bagatolilicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 29.303-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, E MAIL : bagatolilicita@gmail.com residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL.

ANEXO IV Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações

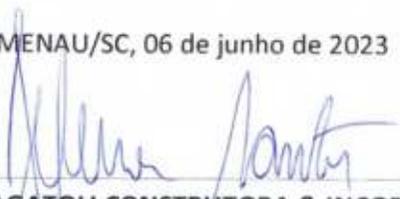
A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, sediada na RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 01, BAIRRO VELHA, CEP 89.041-002, BLUMENAU/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

neste ato representada pelo seu representante Sr Jeferson Carlos dos Santos RG Nº 47.970.490-9 e CPF Nº 414.123.868-61, no uso de suas atribuições legais declara sob as penas da lei que :

para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). Local e data.

BLUMENAU/SC, 06 de junho de 2023


A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 37.673.034/0001-57

JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE

RG Nº 47.970.490-9

CPF Nº 414.123.868-61



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

Processo nº: 064/2023

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

DADOS DA PROPONENTE:**Nome:** A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**CNPJ nº:** 37.673.034/0001-57**Insc. Estadual:** 260.780.430**Insc. Municipal:** 140332**Endereço:** RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 01, BAIRRO VELHA**CEP:** 89.041-002**Cidade:** BLUMENAU**UF:** SC**Fone:** 47-3328-2839**E-mail:** bagatolilicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 29.303-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, E MAIL : bagatolilicita@gmail.com residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL.

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, sediada na RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 01, BAIRRO VELHA, CEP 89.041-002, BLUMENAU/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

neste ato representada pelo seu representante Sr Jeferson Carlos dos Santos RG Nº 47.970.490-9 e CPF Nº 414.123.868-61, no uso de suas atribuições legais declara sob as penas da lei que :

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

BLUMENAU/SC, 06 de junho de 2023

A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**CNPJ: 37.673.034/0001-57**

JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE

RG Nº 47.970.490-9

CPF Nº 414.123.868-61



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

Processo nº: 064/2023

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

DADOS DA PROPONENTE:**Nome:** A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**CNPJ nº:** 37.673.034/0001-57**Insc. Estadual:** 260.780.430**Insc. Municipal:** 140332**Endereço:** RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 01, BAIRRO VELHA**CEP:** 89.041-002**Cidade:** BLUMENAU**UF:** SC**Fone:** 47-3328-2839**E-mail:** bagatolilicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 29.303-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, E MAIL : bagatolilicita@gmail.com residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL.

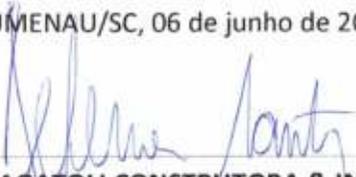
DECLARAÇÃO

A empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, sediada na RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 01, BAIRRO VELHA, CEP 89.041-002, BLUMENAU/SC, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2023, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
- O ato constitutivo apresentado é o vigente;
- Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhece e aceita o teor completo do edital da licitação, ressalvando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termos e condições estabelecimentos do edital e seus anexos, com as quais concorda;

- Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
- Está empresa na presente data se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- São autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados.
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

BLUMENAU/SC, 06 de junho de 2023



A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 37.673.034/0001-57

JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE

RG Nº 47.970.490-9

CPF Nº 414.123.868-61



Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a stylized 'r', a vertical oval, a circled 'A', and a vertical line.

A large, curved handwritten mark or scribble on the right side of the page.

Handwritten scribbles and symbols on the right edge of the page, including a vertical line and a stylized 'A'.

Handwritten scribbles and symbols on the right edge of the page, including a vertical line and a stylized 'A'.

ENVELOPE N.º 02
À PREFEITURA DE RIO BOM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2023
“DOCUMENTAÇÃO”
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985
RUA ALBANO HENRIQUE MULLER, 127

ENVELOPE Nº. 02

A PREFEITURA DE RIO BOM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

“DOCUMENTAÇÃO”

L C LOPES MARCELINO LTDA

AVENIDA SÃO JOÃO, 518 – CENTRO SÃO JOÃO DO IVA/PR.

E-MAIL: llopesmarcelinolda@hotmail.com

TELEFONE: (43) 9 9978-0337

Lote	Item	Hab	Descricao do Item	Cotacao	%
0001	0001		Bebedouro industrial: Capacidade minima de 100l, tensao/voltagem 127v, tres		
		Sim	2860-A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPO.....	2.230,0000	✓
		Sim	2861-L C LOPES MARCELINO LTDA	2.659,5000	19,26
		Sim	511-ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 0397993.....	3.660,0000	64,13
0001	0002		Forno micro-ondas: Capacidade minima de 34l, voltagem 127v, potencia de 130		
		Sim	2860-A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPO.....	800,0000	→ 77%
		Sim	2861-L C LOPES MARCELINO LTDA	830,2500	3,78
		Sim	511-ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 0397993.....	940,0000	17,50
0001	0003		Centrifuga de roupas: Capacidade minima de 8kg, sistema de seguranca, saida		
		Sim	2860-A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPO.....	429,0000	✓
		Sim	2861-L C LOPES MARCELINO LTDA	594,0000	38,46
		Sim	511-ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 0397993.....	790,0000	84,15
0002	0001		DESCRICAO FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS GRELHAS 40X40, PERFIL DE 8, QUEIMADORES		
		Sim	2860-A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPO.....	1.430,0000	
		Sim	2861-L C LOPES MARCELINO LTDA	2.227,5000	50,51
		Sim	511-ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 0397993.....	2.660,0000	79,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

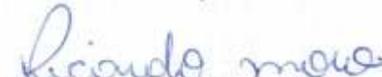
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (06/06/2023), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade Pregão, estilo presencial o qual tem como objeto **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**. Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Luiz Ricardo Moro da Silva e Larissa Cassiane Coelho Raimundo designados pela portaria 088/2023 e os representantes das empresas que apresentaram as documentações para credenciamento, sendo eles: o Sr. Rogerio Silvestre Garutti portador do RG: 8.562.524-1 e do CPF: 039.799.349-85, representante da empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985 – ME, CNPJ: 20.427.509/0001-22, situada na Rua Albano Henrique Muller, nº 127, Centro, CEP:86.830-000 na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, o Sr. Jeferson Carlos dos Santos portador do RG: 4.797.049-0 e CPF: 414.123.868-61 representante da empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – EPP cadastrada sob o CNPJ: 37.673.034/0001-57 situada na Rua General Osorio, nº 1108, Sala 01, Velha, CEP: 89.041-002, na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina, o Sr. Lucas Carretas Lopes Marcelino portador do RG: 13.336.496-0 e CPF: 150.396.069-23 representante da empresa L C LOPES MARCELINO LTDA – ME cadastrada no CNPJ: 41.553.307/0001-05 situada na Avenida São João, nº 518, Centro, CEP: 86.930-000 na cidade de São João do Ivaí no Estado do Paraná e o Sr. Marcio Ivan Barreto portador do RG: 5235867-1 e CPF: 934.758.299-91 representante da empresa M I BARRETO E CIA LTDA – ME cadastrada no CNPJ: 07.344.949/0001-58 situada na PC Int. Manuel Ribas, nº 125, Sala 04, CEP: 86.800-680 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu o envelope das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente s proposta de preços da empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985 – ME apresentou proposta global no valor de R\$ 8.990,00 (três mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos), a empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – EPP apresentou proposta global no valor de R\$ 5.739,00 (cinco mil setecentos e trinta e nove reais), a empresa L C LOPES MARCELINO LTDA – ME apresentou proposta global no valor de R\$ 7.141,50 (sete mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e a empresa M I BARRETO E CIA LTDA – ME apresentou proposta global no valor de R\$7.210,00 (sete mil duzentos e dez reais). A empresa M I BARRETO E CIA LTDA – ME foi desclassificada por não apresentar o catalogo exigido na proposta de preços. A empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – EPP foi a vencedora de todos os itens/lotos com o valor final de R\$ 5.679,00 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais). Em seguida foi aberto o envelope referente às documentações da empresa vencedora, sendo que a mesma estava com a habilitação de acordo com o exigido em edital, ficando conforme o mapa comparativo impresso dos lances. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Não havendo mais nada a tratar eu Larissa Cassiane Coelho Raimundo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 06 de Junho de 2023.

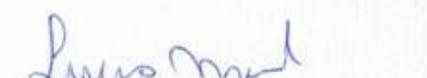

José Carlos de Paula


Luiz Ricardo Moro da Silva


Larissa Cassiane Coelho Raimundo


Rogerio Silvestre Garutti


Jeferson Carlos dos Santos


Lucas Carretas Lopes Marcelino


Marcio Ivan Barreto

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Presencial	Número: 25	Processo: 64/2023
Condição de Pagamento: À vista		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 06 meses		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
2860	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	37.673.034/0001-57
2861	L C LOPES MARCELINO LTDA	41.553.307/0001-05
538	M I BARRETO E CIA LTDA	07.344.949/0001-58
511	ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985	20.427.509/0001-22

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	1	1,0000	UNIDADE	Bebedouro industrial: Capacidade mínima de 100l, tensão/voltagem 127v, três torn		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		2.230,0000	1,0000	2.230,00	KNOX KX10	06 meses
L C LOPES MARCELINO LTDA		2.659,5000	1,0000	2.659,50	KTN/KS 100	06 meses
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985		3.660,0000	1,0000	3.660,00	POLAR	06 meses
M I BARRETO E CIA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	2	2,0000	UNIDADE	Forno micro-ondas: Capacidade mínima de 34l, voltagem 127v, potência de 1300w.		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		770,0000	2,0000	1.540,00	PHILCO PMO34EB	06 meses
L C LOPES MARCELINO LTDA		780,0000	2,0000	1.560,00	PHILCO	06 meses
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985		789,0000	2,0000	1.578,00	PHILCO	06 meses
M I BARRETO E CIA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	3	1,0000	UNIDADE	Centrifuga de roupas: Capacidade mínima de 8kg, sistema de segurança, saída fro		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		429,0000	1,0000	429,00	WANK BELLA ECO	06 meses
L C LOPES MARCELINO LTDA		594,0000	1,0000	594,00	WANKE	06 meses
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985		790,0000	1,0000	790,00	MUELLER	06 meses
M I BARRETO E CIA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
2	1	1,0000	UNIDADE	DESCRIÇÃO FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS GRELHAS 40X40, PERFIL DE 8, Q		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		1.480,0000	1,0000	1.480,00	MR FOGÕES LUXO	06 meses
L C LOPES MARCELINO LTDA		2.227,5000	1,0000	2.227,50	ITAJOBI	06 meses
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985		2.660,0000	1,0000	2.660,00	ECONOMY	06 meses
M I BARRETO E CIA LTDA		Item não cotado pelo Fornecedor				

Sugestão por menor preço unitário

2860 - A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	1,0000	2.230,0000	2.230,00	
1	2	2,0000	770,0000	1.540,00	
1	3	1,0000	429,0000	429,00	
2	1	1,0000	1.480,0000	1.480,00	
Total do Fornecedor: 5.679,00					

Valor da compra total com os menores preços unitários: 5.679,00

Proc. Administrativo 14- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 07/06/2023 às 10:28:19

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 15- 028/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/06/2023 às 11:05:48

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório nº 028/2023

Pregão

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para na Modalidade de Pregão para aquisição de **Material de Uso permanente para as Cozinhas da Escola Monteiro Lobato e do CMEI João Paulo II**, conforme especificações contidas no processo licitatório em epígrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom 07/06/2023.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C7D4-8C7D-E6E9-A0D4> e informe o código C7D4-8C7D-E6E9-A0D4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7D4-8C7D-E6E9-A0D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 07/06/2023 11:05:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C7D4-8C7D-E6E9-A0D4>

Proc. Administrativo 16- 028/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/06/2023 às 11:06:29

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 17- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 07/06/2023 às 11:16:52

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_ADJUDICACAOO.pdf

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com a ata de 06 de junho de 2023, a comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria nº 088 de 13/04/23, adjudica o processo licitatório na modalidade Pregão nº 025/2023 a fim de realizar a “AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ
A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	37.673.034/0001-57

Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Prefeitura municipal de Rio Bom, 07 de junho de 2023.

José Carlos de Paula
Pregoeiro Municipal
Rio Bom - Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DF9-87A7-5BD5-3279

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 07/06/2023 11:25:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9DF9-87A7-5BD5-3279>

Proc. Administrativo 18- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/06/2023 às 11:27:00

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 025/2023, a fim de realizar a **“AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR”**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	37.673.034/0001-57	R\$ 5.679,00 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais).

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos.
Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 07 de junho de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom – Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9FA-7B22-95EF-E3C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/06/2023 13:29:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D9FA-7B22-95EF-E3C9>

Proc. Administrativo 19- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 12/06/2023 às 16:11:25

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Homologacao_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 025/2023, a fim de realizar a “**AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	37.673.034/0001-57	R\$ 5.679,00 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais).

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos.
Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 07 de junho de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom – Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D9FA-7B22-95EF-E3C9> e informe o código D9FA-7B22-95EF-E3C9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9FA-7B22-95EF-E3C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/06/2023 13:29:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D9FA-7B22-95EF-E3C9>

Proc. Administrativo 20- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/06/2023 às 16:11:35

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 21- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/06/2023 às 14:54:29

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

contrato_n_062_2023_Pregao_n_025_2023_Eletrrodomesticos_Educacao_2_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 062/2023

PREGÃO Nº 025/2023

PROCESSO Nº 062/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM** pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/0001-98, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. **Claudius Salomão Prestes Souto**, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado as empresa: **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, cadastrada sob o CNPJ: 37.673.034/0001-57 situada na Rua General Osorio, nº 1108, Sala 01, Velha, CEP: 89.041-002, na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor **GUSTAVO FELIPE VAZ**, nacionalidade Brasileira, nascido em 08/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 083.393.199-73, carteira de identidade nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Helmuth Dero 207, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 890.465-70, Brasil, com os preços dos itens abaixo relacionados.

LOTE 01 - AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bebedouro industrial: Capacidade mínima de 100l, tensão/voltagem 127v, três torneiras com opção de 2 geladas e uma natural, reservatório atóxico, conservar temperatura entre 5° a 10°.	Unidade	1	KNOX KX10	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00
2	Forno micro-ondas: Capacidade mínima de 34l, voltagem 127v, potência de 1300w.	Unidade	2	PHILCO	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
3	Centrífuga de roupas: Capacidade mínima de 8kg, sistema de segurança, saída frontal para água, voltagem 127v	Unidade	1	WANKE	R\$ 429,00	R\$ 429,00
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$ 4.199,00

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MOEHO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, CLÁUDIOS SALOMÃO PRESTES SOUTO, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e GUSTAVO FELIPE VAZ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E746-9F66-FACD-8780> e informe o código E746-9F66-FACD-8780





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

R\$ 4.199,00 (quatro mil cento e noventa e nove reais).

CLÁUSULA I-DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1- O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que este fato resulte multa para a Administração.

2.3-Fica nomeada como fiscal do contrato nº 062/2023, nomeada pela portaria nº 036/2023, a senhora Elisangela Santos da Silva.

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até 10 (dez) dias contado da assinatura do contrato.

4.2- Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido à má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1332	08.0108.24400112.050.4.4.90.52.12.00.00	0
1333	05.0312.36100182.021.4.4.90.52.12.00.00	107
1334	05.0312.36500192.103.4.4.90.52.12.00.00	107
1107	05.0312.36500192.103.4.4.90.52.28.00.00	107

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

Assinado por: LUIZ RICARDO MOTO DA SILVA, LARISSA CRISTIANE COELHO RAMUNDO, MOISES JOSE DE ANDRADE, CLAUDIO SALOMIRO PRESTES SOUTO, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e GUSTAVO FELIPE VAZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E746-9F66-FACD-8780> e informe o código E746-9F66-FACD-8780



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORA DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUZA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e GUSTAVO FELIPE VAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E746-9F66-FACD-8780> e informe o código E746-9F66-FACD-8780





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 025/2023, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931 de 19/09/2001, Decreto Municipal nº. 1.313 de 31 de março de 2006 e Decreto 1.319 de 10 de abril de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito

Rio Bom-PR, 13 de junho de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Contratante

Gustavo Felipe Vaz
Representante legal
A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
Contratada

Elisangela Santos da Silva
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e GUSTAVO FELIPE VAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/E746-9F66-FACD-8780> e informe o código E746-9F66-FACD-8780





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E746-9F66-FACD-8780

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 13/06/2023 14:54:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 13/06/2023 14:56:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 13/06/2023 16:23:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 13/06/2023 19:41:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 14/06/2023 10:03:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO FELIPE VAZ (CPF 083.XXX.XXX-73) em 14/06/2023 14:07:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E746-9F66-FACD-8780>

Proc. Administrativo 22- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/06/2023 às 14:55:43

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMAS-DAS, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

contrato_n_063_2023_Pregao_n_025_2023_Eletrrodomesticos_Ass_social.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 063/2023

PREGÃO Nº 025/2023

PROCESSO Nº 062/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado as empresa: **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, cadastrada sob o CNPJ: 37.673.034/0001-57 situada na Rua General Osorio, nº 1108, Sala 01, Velha, CEP: 89.041-002, na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor **GUSTAVO FELIPE VAZ**, nacionalidade Brasileira, nascido em 08/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 083.393.199-73, carteira de identidade nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Helmuth Dero, 207, Velha Central, Blumenau, SC CEP 890.465-70, Brasil, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DESCRIÇÃO FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS GRELHAS 40X40, PERFIL DE 8, QUEIMADORES DUPLOS	Unidade	1	MR FOGÕES	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$ 1.480,00

R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA I-DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1- O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que este fato resulte multa para a Administração.

2.3-Fica nomeada como fiscal do contrato nº 063/2023, nomeada pela portaria nº 036/2023, a senhora **Shirley Aparecida Bonfá Vieira**.

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, FÁBIO CARLOS CASASSANE COELHO RAIMUNDO, SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e GUSTAVO FELIPE VAZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/12E2-AE7B-5CC5-2658> e informe o código 12E2-AE7B-5CC5-2658





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **10 (dez) dias** contado da assinatura do contrato.

4.2- **Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido à má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizará pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.**

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1332	08.0108.24400112.050.4.4.90.52.12.00.00	0
1333	05.0312.36100182.021.4.4.90.52.12.00.00	107
1334	05.0312.36500192.103.4.4.90.52.12.00.00	107
1107	05.0312.36500192.103.4.4.90.52.28.00.00	107

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1- Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2- Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1- Advertência;

7.2.3- Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORAES DA SILVA, LARISSA CRASIANE COELHO RAIMUNDO, SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA, MOISES JOSÉ DE ANDRADE e GUSTAVO FELIPE VAZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/12E2-AE7B-5CC5-2658> e informe o código 12E2-AE7B-5CC5-2658





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- 7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.
- 7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
- 7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;
- 7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;
- 7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;
- 7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.
- 7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.
- 7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.
- 7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

- 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.
- 8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.
- 8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 025/2023, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
- 9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.
- 9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931 de 19/09/2001, Decreto Municipal nº. 1.313 de 31 de março de 2006 e Decreto 1.319 de 10 de abril de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito

Rio Bom-PR, 13 de junho de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MOREIRA DA SILVA, LARISSA CASSIA DE SOUZA COELHO, RAIMUNDO, SHIRLEY APARECIDA BONFIM VIEIRA, MOISES JOSE DE ANDRADE, GUSTAVO FELIPE VAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/12E2-AE7B-5CC5-2658> e informe o código 12E2-AE7B-5CC5-2658





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Gustavo Felipe Vaz
Representante legal
A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
Contratada

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12E2-AE7B-5CC5-2658

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 13/06/2023 14:57:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 13/06/2023 14:57:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 13/06/2023 15:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 13/06/2023 16:21:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO FELIPE VAZ (CPF 083.XXX.XXX-73) em 14/06/2023 14:07:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/12E2-AE7B-5CC5-2658>

Proc. Administrativo 23- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/06/2023 às 14:15:51

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMAS-DAS, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_062_2023_ELETRODOMESTICOS_EDUC.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023

PREGÃO Nº 025/2023

PROCESSO Nº 062/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/0001-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado as empresa: **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, cadastrada sob o CNPJ: 37.673.034/0001-57 situada na Rua General Osorio, nº 1108, Sala 01, Velha, CEP: 89.041-002, na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade Brasileira, nascido em 08/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 083.393.199-73, carteira de identidade nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Helmuth Dero, 207, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 890.465-70, Brasil, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01 - AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bebedouro industrial: Capacidade mínima de 100l, tensão/voltagem 127v, três torneiras com opção de 2 geladas e uma natural, reservatório atóxico, conservar temperatura entre 5° a 10°.	Unidade	1	KNOX KX10	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00
2	Forno micro-ondas: Capacidade mínima de 34l, voltagem 127v, potência de 1300w.	Unidade	2	PHILCO	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.tdoc.com.br/verificacao/AF69-2504-5B12-CFB3> e informe o código AF69-2504-5B12-CFB3





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3	Centrífuga de roupas: Capacidade mínima de 8kg, sistema de segurança, saída frontal para água, voltagem 127v	Unidade	1	WANKE	R\$ 429,00	R\$ 429,00
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$ 4.199,00

R\$ 4.199,00 (quatro mil cento e noventa e nove reais).

CLÁUSULA I-DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1- **O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3-Fica nomeada como fiscal do contrato nº 062/2023, nomeada pela portaria nº 036/2023, a senhora Elisangela Santos da Silva.

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de **10 (dez) dias** contado da assinatura do contrato.

4.2- **Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido à má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizará pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.**

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSÉ DE ANGELO e JOSÉ SALOMÃO PRATES JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/AF69-2504-5B12-CFB3> e informe o código AF69-2504-5B12-CFB3





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1332	08.0108.24400112.050.4.4.90.52.12.00.00	0
1333	05.0312.36100182.021.4.4.90.52.12.00.00	107
1334	05.0312.36500192.103.4.4.90.52.12.00.00	107
1107	05.0312.36500192.103.4.4.90.52.28.00.00	107

Rio Bom, 14 de Junho de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Contratante





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF69-2504-5B12-CFB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 14/06/2023 14:19:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 14/06/2023 16:39:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AF69-2504-5B12-CFB3>

Proc. Administrativo 24- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/06/2023 às 14:16:09

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMAS-DAS, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de Materiais de uso permanente para as Escolas

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_063_2023_ELETRODOMESTICOS_ASS_SOCIAL.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023

PREGÃO Nº 025/2023

PROCESSO Nº 062/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado as empresa: **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, cadastrada sob o CNPJ: 37.673.034/0001-57 situada na Rua General Osorio, nº 1108, Sala 01, Velha, CEP: 89.041-002, na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade Brasileira, nascido em 08/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 083.393.199-73, carteira de identidade nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Helmuth Dero, 207, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 890.465-70, Brasil, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DESCRIÇÃO FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS GRELHAS 40X40, PERFIL DE 8, QUEIMADORES DUPLOS	Unidade	1	MR FOGÕES	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$ 1.480,00

R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA I-DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1- O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que este fato resulte multa para a Administração.

Assinado por, pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FFTD-68A4-59CB-ADDD> e informe o código FFTD-68A4-59CB-ADDD





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2.3-Fica nomeada como fiscal do contrato nº 063/2023, nomeada pela portaria nº 036/2023, a senhora Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **10 (dez) dias** contado da assinatura do contrato.

4.2- **Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido à má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizará pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.**

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1332	08.0108.24400112.050.4.4.90.52.12.00.00	0
1333	05.0312.36100182.021.4.4.90.52.12.00.00	107
1334	05.0312.36500192.103.4.4.90.52.12.00.00	107
1107	05.0312.36500192.103.4.4.90.52.28.00.00	107

Rio Bom, 14 de Junho de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/FF-ID-68A4-59CB-ADDD> e informe o código FF-ID-68A4-59CB-ADDD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF1D-68A4-59CB-ADDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 14/06/2023 16:39:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF1D-68A4-59CB-ADDD>

Proc. Administrativo 25- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 15/06/2023 às 09:30:15

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Extrato_do_Contrato_n_062_Publicacao.pdf

Extrato_do_Contrato_n_063_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023

PREGÃO Nº 025/2023

PROCESSO Nº 062/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/0001-98, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado as empresa: **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, cadastrada sob o CNPJ: 37.673.034/0001-57 situada na Rua General Osorio, nº 1108, Sala 01, Velha, CEP: 89.041-002, na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade Brasileira, nascido em 08/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 083.393.199-73, carteira de identidade nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Helmuth Dero, 207, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 890.465-70, Brasil, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01 - AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bebedouro industrial: Capacidade mínima de 100l, tensão/voltagem 127v, três torneiras com opção de 2 geladas e uma natural, reservatório atóxico, conservar temperatura entre 5° a 10°.	Unidade	1	KNOX KX10	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00
2	Forno micro-ondas: Capacidade mínima de 34l, voltagem 127v, potência de 1300w.	Unidade	2	PHILCO	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.tdoc.com.br/verificacao/AF69-2504-5B12-CFB3> e informe o código AF69-2504-5B12-CFB3





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023

PREGÃO Nº 025/2023

PROCESSO Nº 062/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado as empresa: **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, cadastrada sob o CNPJ: 37.673.034/0001-57 situada na Rua General Osorio, nº 1108, Sala 01, Velha, CEP: 89.041-002, na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade Brasileira, nascido em 08/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 083.393.199-73, carteira de identidade nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Helmuth Dero, 207, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 890.465-70, Brasil, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DESCRIÇÃO FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS GRELHAS 40X40, PERFIL DE 8, QUEIMADORES DUPLOS	Unidade	1	MR FOGÕES	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$ 1.480,00

R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA I-DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1- O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que desfavor resulte multa para a Administração.

Assinado eletronicamente pelo Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, pessoa física, em nome da Prefeitura Municipal de Rio Bom. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.tdoc.com.br/verificacao/FFD-68A4-59CB-ADD> e informe o código FFD-68A4-59CB-ADD



Proc. Administrativo 26- 028/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 15/06/2023 às 09:30:36

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação